

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020 • Nº 7.079 • 73 Páginas

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

LEI Nº 2.475 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá – FUNDMICRO, criado pela Lei Estadual nº 0872, de 31 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º, inciso I, da Lei nº 0872, de 31 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**

I - os de origem orçamentária do Estado do Amapá, a serem repassados de acordo com os instrumentos de planejamento e disponibilidade financeira do Tesouro Estadual;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0108-0002-3672

LEI Nº 2.476 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Fica instituído no calendário de eventos do Estado do Amapá, o dia Estadual dos Surdos, no dia 26 de setembro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário do Estado do Amapá, “O Dia Estadual dos Surdos”.

Art. 2º A data será comemorada anualmente no dia 26 de

setembro e não será considerado feriado civil.

Art. 3º As comemorações em relação à referida data poderão ser organizadas por entidades públicas ou privadas, além de entidades sem fins lucrativos.

Art. 4º O Dia Estadual dos Surdos visa promover atividades em conjunto com entidades que desenvolvem a promoção e educação dos surdos, com objetivo de alcançar-lhes a inserção social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0108-0002-3665

LEI Nº 2.477 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Institui a Semana Estadual de Conscientização dos Direitos das Gestantes Contra Atos Obstétricos Ofensivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização dos Direitos das Gestantes Contra Atos Obstétricos Ofensivo e defesa do pré-natal e parto humanizado, a ser realizado anualmente, nos dias 23 e 29 de junho.

Art. 2º À promoção do evento realizar-se-ão debates, seminários, divulgação publicitária de campanhas, observada a política estadual de atenção às gestantes, puérperas, e crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.359, de 03 de julho de 2018.

Art. 3º A semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário de eventos oficiais do Estado do Amapá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0108-0002-3666

LEI Nº 2.478 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º Auxílio à mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de um acompanhante até o carro, outro meio de transporte ou comunicação à polícia.

§ 1º Serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

§ 2º Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão treinar e capacitar todos os seus funcionários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0108-0002-3673

LEI Nº 2.479 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Portadores de Síndrome de Down e outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga as empresas operadoras de salas de cinema, situadas no Estado do Amapá, a promover, no mínimo, uma sessão mensal de cinema adaptada, sem sobrepreço ao ordinariamente praticado, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Portadores de Síndrome de Down ou outras síndromes, transtornos ou

doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral e suas famílias.

§ 1º Observando a peculiaridade das pessoas citadas no caput deste artigo, as sessões mencionadas deverão ter luzes acesas e volume de som levemente reduzidos.

§ 2º As pessoas e familiares a que se refere a presente Lei terão acesso irrestrito à sala de execução, podendo entrar e sair da sessão sempre que desejarem.

Art. 2º As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do Espectro Autista e Síndrome de Down, que serão fixados na sala de exibição.

§ 1º Para execução do objetivo desta Lei podem ser firmados convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

§ 2º As empresas operadoras de salas de cinema poderão providenciar treinamento para dar atendimento necessário às pessoas com deficiências.

§ 3º As entidades que representem os interesses das pessoas a que se refere esta Lei poderão auxiliar as empresas operadoras de salas de cinema na definição de títulos de filme, horários e peculiaridades para melhor adequação das sessões adaptadas.

Art. 3º As sessões de que trata esta Lei não serão restritas às pessoas com TEA ou Portadores de Síndrome de Down e seus familiares, como meio de promover a inclusão, mas tão somente serão preferenciais e deverão conter as características determinadas nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º As empresas operadoras de salas de cinema terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adequação de sua estrutura nos termos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0108-0002-3667

LEI Nº 2.480 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Institui o benefício da meia-entrada para jovens eleitores de 16 até 17 anos, mediante apresentação de Título Eleitoral através do aplicativo e-Título, em espetáculos teatrais, musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos jovens eleitores de 16 a

17 anos, mediante a apresentação de Título Eleitoral através do aplicativo e-Título, o acesso a salas de cinemas, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos e esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o Estado do Amapá, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público geral.

Art. 2º O benefício previsto no artigo 1º não será cumulativo com outras promoções e convênios e também não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

Art. 3º As produtoras dos eventos deverão disponibilizar:

§ 1º O número total de impressos e o número de ingressos disponíveis aos usuários de meia-entrada, em todos os pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara:

- Projeto "EU DECIDO".

- Área VIP DEMOCRACIA.

§ 2º O aviso de que houve o esgotamento dos ingressos disponíveis aos usuários da meia entrada em pontos de vendas de ingressos, de forma visível e clara, quando for o caso.

Art. 4º Caberá ao órgão público estadual competente a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º Os estabelecimentos referidos no artigo 1º deverão afixar cartazes, em local de bilheteria e da portaria, nos quais constem as condições estabelecidas para o gozo da meia-entrada, com os telefones dos órgãos de fiscalização.

Art. 6º As entidades que realizarem os eventos educativos, dispostos no artigo 1º desta Lei, reservarão área reservada, a qual denominar-se-á, "ÁREA DA DEMOCRACIA" assegurando acesso aos jovens com idade de 16 a 17 anos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0108-0002-3668

DECRETO Nº 0075 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1185/2019-GAB/SVS,

RESOLVE:

Designar **Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte**, Diretora Executiva Administrativa, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Superintendente da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 06 a 10/01/2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0108-0002-3655

DECRETO Nº 0076 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1352/2019-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Designar **Joselito Santos Abrantes**, Diretor de Desenvolvimento Setorial e Regional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, durante as férias do titular, no período de 02 a 31/02/2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0108-0002-3647

DECRETO Nº 0077 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 281/2020-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Designar **Genivaldo da Silva Sances**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, durante as férias da titular, no período de 17 a 28/02/2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0108-0002-3648

DECRETO Nº 0078 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e

tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2020-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Bianca Santos de Souza** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/Gabinete, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 03 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0108-0002-3669

DECRETO Nº 0079 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2020-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Ádila Raissa Nascimento Nobre** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa e de Ressarcimento do Erário, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 03 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0108-0002-3656

DECRETO Nº 0080 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1172/2019-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Abel Faro do Rosário** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0108-0002-3657

DECRETO Nº 0081 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1172/2019-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Nomear **Kelly Tathiane Tork Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0108-0002-3649

PORTARIA Nº 001/2020-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02, e tendo em vista o Memo. nº 035/2019-CPL/GAB/GOV

RESOLVE:

Designar **ALINE FERNANDA DE SENA JUCÁ**, Responsável Técnica Nível II/Regional, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente da CPL/GAB/GOV, Código CDS-2, durante a ausência de seu titular **HERMÓGENES COSTA NETO**, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 06.01 a 04.02.2020.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.

CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES

Chefe de Gabinete do Governador em Exercício

Decreto nº 5261, de 04.12.19

HASH: 2020-0108-0002-3684

PORTARIA Nº 002/2020

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 002/2020-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memorando nº 0001/2020-CA,

RESOLVE:

Designar as servidoras **FERNANDA SÁ SAMPAIO**,

Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2 e **NILA ALBUQUERQUE NAZARÉ**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, lotadas neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí-AP, a fim de realizarem o acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 09 a 12.01.20.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Chefe de Gabinete do Governador em Exercício
Decreto nº 0074, de 07.01.2020
HASH: 2020-0108-0002-3686

PORTARIA Nº 003/2020

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 003/2020-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 0002/2020-CA,

RESOLVE:

Designar o servidor **OZIEL DAVID OLIVEIRA**, Responsável Técnico Nível II – Regional/CAR, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí-AP, a fim de realizar acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 09 a 12.01.2020.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES
Chefe de Gabinete do Governador em Exercício
Decreto nº 0074, de 07.01.2020
HASH: 2020-0108-0002-3687

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 002/2019-CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de

dezembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativa, matrícula n.º 1019580 e **MARLY GOMES GONÇALVES**, agente administrativo, matrícula n.º 1053576, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 2013.50237/SEAD, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 125/2019 de 18.09.2019, publicada no DOE nº 7.004 de 18.09.2019, prorrogada através da Portaria nº 155/2019 – CGE de 06.11.2019, publicada no DOE 7.041 de 11.11.2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.
Joel Nogueira Rodrigues
Controlador Geral do
HASH: 2020-0108-0002-3638

PORTARIA Nº 003/2019-CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativa, matrícula n.º 1019580 e **MARLY GOMES GONÇALVES**, agente administrativo, matrícula n.º 1053576, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 28.720.00367/2018 – CGE, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 126/2019 de 18.09.2019, publicada no DOE nº 7.004 de 18.09.2019, prorrogada através da Portaria nº 153/2019 – CGE de 06.11.2019, publicada no DOE 7.041 de 11.11.2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

Joel Nogueira Rodrigues

Controlador Geral do Estado

HASH: 2020-0108-0002-3678

PORTARIA Nº 004/2019-CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativa, matrícula n.º 1019580 e **MARLY GOMES GONÇALVES**, agente administrativo, matrícula n.º 1053576, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 28.720.00300/2017 – CGE, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 128/2019 de 17.09.2019, publicada no DOE n.º 7.004 de 18.09.2019, prorrogada através da Portaria n.º 154/2019 – CGE de 06.11.2019, publicada no DOE 7.041 de 11.11.2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

Joel Nogueira Rodrigues

Controlador Geral do Estado

HASH: 2020-0108-0002-3637

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 248/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto n.º 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Josy da Silva Leite Giffoni** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CCDP-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto n.º 0620/2019

HASH: 2020-0108-0002-3484

PORTARIA Nº 267/2019 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto n.º 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Danila Nayara de Oliveira Dumont** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto n.º 0620/2019

HASH: 2020-0108-0002-3489

PORTARIA Nº 269/2019 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto n.º 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jéssica Mayara Pinheiro da Cruz** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3479

PORTARIA Nº 270/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria do Socorro Paixão Dias** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3500

PORTARIA Nº 271/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Auane Rocha de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3485

PORTARIA Nº 272/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e

pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Barroso Sanches Junior** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3481

PORTARIA Nº 273/2019 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Planejamento Setorial, Código CCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3487

PORTARIA Nº 275/2019 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Nilvânia da Conceição Pereira Góes Borralho** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Estágio e Residência Forense,

Código CCDP-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3478

PORTARIA Nº 278/2019 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francinaldo Santos da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia e Informação, Código CCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3482

PORTARIA Nº 279/2019 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Giulliano da Silva Picanço** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações e Segurança de Dados, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3491

PORTARIA Nº 280/2019 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Manutenção e Suporte, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3493

PORTARIA Nº 281/2019 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fábio Junior Loureiro Moreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Web, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3494

PORTARIA Nº 282/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Michelle Frazão Carneiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Código CCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3545

PORTARIA Nº 283/2019 –**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Adriana Boulhosa Monassa** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3576

PORTARIA Nº 284/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Valdira da Silva Nobre** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Material, Patrimônio e Almoxarifado, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de

31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3588

PORTARIA Nº 285/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3591

PORTARIA Nº 286/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Mário Hildeberto Freitas Freire** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3592

PORTARIA Nº 287/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Demétrio Brazão Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Transportes, Código CCDD-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3600

PORTARIA Nº 288/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Manoel Tadeu da Silva** para exercer o cargo em comissão de Motorista - Gabinete, Código CCDD-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3593

PORTARIA Nº 289/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Edmilson do Espírito Santo Gomes** para exercer o cargo em comissão de Motorista, Código CCDD-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3595

PORTARIA Nº 291/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Kelly Marilyn Costa Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I, Código CCDD-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3596

PORTARIA Nº 292/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Nivaldo Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Arquitetura, Código CCDD-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3598

PORTARIA Nº 293/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO

AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcione Amorim Bento Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Finanças, Código CCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3599

PORTARIA Nº 295/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Taimara Pereira de Abreu** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II – Gestão de Pessoas, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3601

PORTARIA Nº 296/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Victor Bezerra Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Legislação de Pessoal, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3617

PORTARIA Nº 298/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Pablo Henrique Silva da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3616

PORTARIA Nº 299/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ericles Ferreira Aguiar** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3615

PORTARIA Nº 300/2019 –

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fernanda Veiga Rosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3621

PORTARIA Nº 301/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Kédna da Silva Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, Código CCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3620

PORTARIA Nº 302/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Sânora de Almeida Pimentel** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3628

PORTARIA Nº 303/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Diana Machado Tomaz** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3626

PORTARIA Nº 304/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Dandara Samia da Silva Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3632

PORTARIA Nº 305/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Andreza Magno Monteiro de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0108-0002-3671

PORTARIA Nº 306/2019 –

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Aline Gabriele Soares Dias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0108-0002-3661

PORTARIA Nº 307/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Andressa Caroline Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0108-0002-3651

PORTARIA Nº 308/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Diego Victor Nascimento da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 31 de dezembro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0108-0002-3663

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019- DPE-AP

VINCULADO AO PROCESSO Nº 2.00000.302/2019-DPE-AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA**, COMO CONTRATADA, EM 02.05.2019, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 6912, DATADO DE 06.05.2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.144/0001-00, com sede a Rua Eliezer Levy, 1157 – Centro, Macapá/AP, neste ato representado por seu Defensor Geral Dr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto nº 0620/2019, brasileiro, casado, portador da C.I 328399-POLITEC/AP, CPF 788.263.652-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av. Procópio Rola, nº 456, Bairro centro – Macapá/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 34.941.930//0001-61, estabelecida na Av. Fab, nº 2093, Bairro Central, CEP 68.900-073, Macapá/AP, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. José Adriano Azedo de Oliveira, residente e domiciliado na Sexta Avenida, casa 110, Residencial Parque Lagoa, CEP 68.900-073, Macapá/AP, portador da C.I. nº 575.9328-SSP/PA e do CPF nº 048.085.682-68, nomeado conforme previsto no seu Ato

Constitutivo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo tem fulcro jurídico no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2008; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente o que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 0028/2018-CLC/PGE e seus anexos, constantes no Processo SIGA nº 00003/PGE/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da **CONTRATANTE**, em virtude desta Defensoria Pública do Estado do Amapá adquirir Autonomia Administrativa, a contar de 01.01.2020, por força constitucional (art. 134, §2º da CRFB/88 e art. 154, §3º da Constituição Estadual), tais quais nome, CNPJ e dotação orçamentária, alterando-se, por conseguinte, o preâmbulo e Cláusula Sétima, que passam a ter a seguinte redação:

“**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88 e art. 154, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ nº 11.762.144/0001-00, com sede na Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro central, cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP 68.900-000, neste ato representada pelo Sr. Diogo Brito Grunho.”

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 05101; Fonte 101 (RTU); Ação 2295 – Programa de Trabalho 03.422.0074.2021; Natureza de Despesa 3390.39 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, o valor mensal estimado será de **R\$ 9.900 (nove mil e novecentos reais)** e o valor total estimado para 04 (quatro) meses será de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).**”

Mês	Valor mensal
Janeiro/2020	9.900,00
Fevereiro/2020	9.900,00
Março/2020	9.900,00
Abril/2020	9.900,00
Total	39.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

I – O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado Do Amapá, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 258/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

I – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

II – E, para Firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 01 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE-AP e DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA /EMPRESA CONTRATADA.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3674

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019- DPE-AP

VINCULADO AO PROCESSO Nº 2.00000.304/2019- DPE-AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA **J.M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** COMO CONTRATADA, EM 27.05.2019, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 6929, DATADO DE 30.05.2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.144/0001-00, com sede a Rua Eliezer Levy, 1157 – Centro, Macapá/AP, neste ato representado por seu Defensor Geral Dr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto nº 0620/2019, brasileiro, casado, portador da C.I 328399-POLITEC/AP, CPF 788.263.652-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av. Procópio Rola, nº 456, Bairro centro – Macapá/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **J.M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 12.833.061/0001-19, estabelecida na Rua Eliezer Levy, nº 994, letra D, Bairro Julião Ramos, CEP 68.908-183, Macapá/AP, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sr^a. Fabiana Ferreira de Souza,

brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº 1390, bairro Central, CEP 68.925-000, Santana/AP, portador da C.I. nº 575.9328-SSP/PA e do CPF nº 048.085.682-68, nomeado conforme previsto no seu Ato Constitutivo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo tem fulcro jurídico no Processo Administrativo 2.00000.304/2019-DPE/AP, e em observância às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Estadual nº 2.648/2007, Lei Complementar Estadual nº 044, de 21.12.2007, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Lei Complementar nº 101/00, Decreto Federal nº 7.404/10, Decreto Estadual nº 1.278/2011, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2018-CREAP e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da **CONTRATANTE**, em virtude desta Defensoria Pública do Estado do Amapá adquirir Autonomia Administrativa, a contar de 01.01.2020, por força constitucional (art. 134, §2º da CRFB/88 e art. 154, §3º da Constituição Estadual), tais quais nome, CNPJ e dotação orçamentária, alterando-se, por conseguinte, o preâmbulo e Cláusula Sétima, que passam a ter a seguinte redação:

“**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88 e art. 154, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ nº 11.762.144/0001-00, com sede na Rua Eliezer Levy, nº

1157, bairro central, cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP 68.900-000, neste ato representada pelo Sr. Diogo Brito Grunho.”

”CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 05101; Fonte 101 (RTU); Ação 2295 – Programa de Trabalho 03.422.0074.2021; Natureza de Despesa 3390.33 – (passagens e despesas com locomoção).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

I – O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado Do Amapá, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 258/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

I – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

II – E, para Firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRANTE** e **CONTRADA** e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE-AP e J.M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME /EMPRESA CONTRATADA.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto 0620/2019
HASH: 2020-0108-0002-3652

PUBLICIDADE





Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO – SEAD/GEA

CONTRATO Nº 007/2019-SEAD. Processo Nº 130101.0005.0341.0019/2019. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: **CAPITAL TECNOLOGIA LTDA EPP**. CNPJ: 24.691.843/0001.40. **OBJETO:** a prestação de serviço de solução multiplataforma com fornecimento/ locação de equipamentos e softwares para automação de controle do registro de frequência, tramitação de processos, relatórios, dashboards e disparo de alertas, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início na data de 21 de dezembro de 2019 e encerramento em 20 de dezembro de 2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$894.602,47 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.16000, Elemento de Despesa: 33.90-39, Fonte de Recurso: 107, correrão a nota de Empenho nº 2019NE00321 de 11/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e Itaci Dornelas de Lima, Representante Legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2020-0108-0002-3658

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEAD/GEA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015-SEAD/GEA. Processo Administrativo nº 130101.0005.0354.0005/2019. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: Empresa **J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**. CNPJ: 12.833.061/0001-19. **Objeto:** a prorrogação de prazo ao Contrato nº 010/2015- SEAD/GEA. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 05/01/2020 a 04/01/2021. Dotação Orçamentária: Estrutura Programática: 04.122.0005.2421.160000, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte de Recurso: 101. Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 010/2015-SEAD/GEA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Signatários: Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e Fabiana Ferreira de Souza, pela Contratada.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2020-0108-0002-3650

PORTARIA Nº 02/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SETE.

SERVIDOR(A) : **Silvia Lucia Leite da Penha**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0033533-9-01
QUINQUENIO : 18/06/2009 a 17/06/2014
PERÍODO(S) : 03/02 a 03/03, 03/08 a 01/09 e 03/11 a 02/12/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.12345/2019

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0108-0002-3634

PORTARIA Nº 03/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) DGPC.

SERVIDOR(A) : **Jaci dos Santos Conceição**
CARGO : **Agente de Policia**
MATRICULA : 0036932-2-01
QUINQUENIO : 04/06/2010 a 03/06/2015
PERÍODO(S) : 01/02 a 01/03, 01 a 30/11/2020 e 01 a 30/07/2021
PROCESSO : PRODOC nº 1038.12334/2019

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2020-0108-0002-3635

PORTARIA Nº 05/01/2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SEAD.

SERVIDOR(A) : **Lucirlene Rabelo Nogueira da Silva**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRICULA : 0036467-3-01
 QUINQUENIO : 06/08/2002 a 05/08/2007
 PERÍODO(S) : 06/02 a 05/05/2020
 PROCESSO : EDOC nº 1038.12480/2019

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2020-0108-0002-3680

EDITAL Nº 021/2020 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA - POLITEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017,

Considerando o item 16.4 do Edital nº 001/2018 de Abertura de inscrição do Concurso Público Polícia Técnico - Científica, de 14 de julho de 2017, publicado no DOE nº 6482, de 14 de julho de 2017, bem como as disposições contidas no inciso III do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o **Edital nº 010/2018 – RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA**, de 15 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 6602, de 16 de janeiro de 2018;

Considerando ainda, o Ofício nº 5835/2019 – GAB/SEAD, de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 15 de Janeiro de 2020, pelo período de **02 (dois) anos**, o prazo de validade do Concurso

Público Polícia Técnico Científica para provimento de vagas e cadastro reserva nos cargos de Perito Médico Legista e Perito Médico Legista com Especialização em Psiquiatria.

Macapá/AP, 08 de janeiro de 2020.
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária de Estado da Administração
 Decreto nº 1535/2018.
 HASH: 2020-0108-0002-3641

EDITAL Nº 038/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos ao cargo de NÍVEL MÉDIO (Monitor Socioeducativo), listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através dos **Editais nº 034 e 035/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA**, em conformidade com o disposto no item 11.1 do Edital de Abertura.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo SEAD quanto ao resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental.

Macapá/AP, 08 de janeiro de 2020.
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária de Estado da Administração
 Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 038/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
64	CLERLANI LOPES PEREIRA	APTO
67	BRENDA PINHEIRO MOTA BRABO DE OLIVEIRA MOURA	APTO CONDICIONAL

68	SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS	APTO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	MARIA ROSELI DA SILVA ALFAIA	APTO

HASH: 2020-0108-0002-3675

EDITAL Nº 047/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ASECRETÁRIADE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista Administrativo e Analista de Finanças e Controle) e Nível Médio (Assistente Administrativo), listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através dos **Editais nº 040 e 044/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**, em conformidade com o disposto no item 10.1 do Edital de Abertura.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo SEAD quanto ao resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental.

Macapá/AP, 08 de janeiro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 047/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
353	VITOR BRITO DA COSTA	APTO
354	JOAO BOSCO DA SILVA NONATO JUNIOR	APTO CONDICIONAL
355	RODRIGO TELES ALVES	APTO
356	YAN LUCAS MESQUITA LACERDA	APTO
357	LUCAS FIGUEIRA SILVA	APTO

358	RAPHAELA FRANCA TEIXEIRA	AUSENTE
359	NASHYA VIANA RIBEIRO	RECLASSIFICAÇÃO (Prodoc nº 130101.00 68.1038.041/2020)
360	RAULLYAN VICENTE DE AQUINO	AUSENTE
361	AMANDA DOS SANTOS MORAIS	APTO
362	RONNY ANDERSON BARBOSA CARNEIRO	APTO
363	PEDRO PABLO PEDROSO MENDES	APTO
364	CARINA BIANCA DE SOUZA BASTOS	APTO
365	GILBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
366	GUSTAVO ANDRREWS REIS DE ARAUJO	APTO
367	PAULO ALEXANDRE JARDIM SOARES	APTO CONDICIONAL
368	RAFAEL DE ALMEIDA REIS	APTO
369	LENO DOS SANTOS FARIAS	APTO CONDICIONAL
370	ELAYNE DE SA GASPAR	APTO
371	PATRICK DA SILVA BEZERRA	APTO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
17	UMBERTO LIMA DE SOUSA	APTO CONDICIONAL
18	JEDERSON ANDRE DA CONCEICAO	APTO
19	NILDILENE PEREIRA DE SOUSA	AUSENTE
20	THAYNA DA COSTA ARAUJO	APTO
Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
24	MARCOS POLLO SANTOS DA SILVA COSTA	APTO
Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
27	MISAEEL ANTONIO MOITA DE LIMA	AUSENTE

HASH: 2020-0108-0002-3640

RETIFICAÇÃO

Nas publicações das edições nº 7075 de 02/01/2020, 7076 de 03/01/2020 e 7077 de 06/01/2020 do Diário Oficial do Estado do Amapá, Seção 1, página 1, no campo “Ano” do cabeçalho.

ONDE SE LÊ: 2019.

LEIA-SE: 2020.

Na edição nº 7077 de 06/01/2020, no campo “Data” do cabeçalho.

ONDE SE LÊ: Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2019.

LEIA-SE: Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2020.
Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial
Decreto nº 3643 de 26/08/2019
HASH: 2020-0108-0002-3685

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA (P) Nº 001/2020-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/19 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e conforme Memo. nº 003/2020/COEL/SEDEL e,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **JOSÉ RIBAMAR COSTA FILHO** / Coordenador de Esporte e Lazer-SEDEL, para viajar até ao Município de Laranjal do Jari, no período de 09 à 13/01/2020, para acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Governador Sr. Waldez Góes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário da SEDEL
Dec. 3342/19
HASH: 2020-0108-0002-3594

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº. 002/2020-SEINF

Ato Administrativo que prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memorando nº 001/2019 – Comissão Especial de Sindicância, de 18 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº 287/2019–SEINF;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância, formulado pelo Presidente da Comissão Especial Sindicante, em consonância com as razões expostas no Memorando nº 001/2019, de 18 de dezembro de 2019, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 161, da Lei nº 066, de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº 287/2019, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.059, de 09 de dezembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante constantes no Memorando nº 001/2019, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Ficam reconduzidos os membros da Comissão Sindicante, designados pela portaria nº 287/2019, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos referentes ao Processo de Sindicância nº 196.547307/2019, iniciados pela referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado de Infraestrutura
HASH: 2020-0108-0002-3639

PORTARIA (P) Nº. 004/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista teor do Memo. nº 002/2020 – GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 297/2019-SEINF, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 7.067, de 19 de dezembro de 2019, na página 26.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF
HASH: 2020-0108-0002-3642

PORTARIA (P) Nº. 005/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista teor do Memo. nº 002/2020 – GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 001/2020-SEINF, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 7.077, de 06 de janeiro de 2020, na página 12.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

HASH: 2020-0108-0002-3643

PORTARIA (P) Nº. 006/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do Memo. nº 006/2020-GAB/SEINF e Autorizações nº 002, 003 e 004/2020-GAB/SEINF de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **Pedro Barros do Rego Baptista** – Secretário Adjunto/SEINF, **Carlos Eduardo Freitas Alves** – Coordenador de Habitação e **Denize Palmerim Santos** – Analista Administrativo até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 09 a 11/01/2020, com objetivo de realizar levantamento das moradias da Orla do Rio Jari, no Município acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0108-0002-3660

PORTARIA (P) nº. 007/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista teor do Memo. nº 007/2020 – GAB/SEINF e Autorização nº 005/2020 – GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA** – Secretário Adjunto/SEINF, até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari/AP, no período de 10 a 12/01/2020, com objetivo de

acompanhar o Governador do Estado do Amapá em visita técnica as obras de mobilidade urbana nos municípios acima mencionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0108-0002-3645

Secretaria de Mobilização Social**RESOLUÇÃO Nº 001/ 2020 – CEDCA/AP**

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CEDCA para 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ – CEDCA / AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0371 / 97 e conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária ocorrida em 18 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Calendário de Reuniões Ordinárias para 2020:

1ª Reunião Ordinária 2020: 19.02.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

2ª Reunião Ordinária 2020: 125.03.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

3ª Reunião Ordinária 2020: 129.04.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

4ª Reunião Ordinária 2020: 127.05.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

5ª Reunião Ordinária 2020: 124.06.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

6ª Reunião Ordinária 2020: 126.08.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

7ª Reunião Ordinária 2020: 130.09.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

8ª Reunião Ordinária 2020: 121.10.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

9ª Reunião Ordinária 2020: 125.11.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

10ª Reunião Ordinária 2020: 116.12.2020- QUARTA FEIRA
15h Auditório FCRIA

Marineide Pereira de Almeida
Presidente do CEDCA/AP
HASH: 2020-0108-0002-3556

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

M acapá-AP, 02 de Janeiro de 2020.
Marineide Pereira de Almeida
Presidente do CEDCA/AP
HASH: 2020-0108-0002-3549

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2020 – CEDCA/AP

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do CEDCA para 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ – CEDCA / AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0371 / 97 e conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária ocorrida em 18 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Compor as comissões permanentes conforme apresentando abaixo:

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

Inailza Rosário Barata Silva
Carlos Victor Almeida da Silveira
Isabela Moreira Campos

COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS

Jefferson dos Santos Melo
Lívia Azevedo de Carvalho
Lidiane Colares de Faro

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Marineide Pereira de Almeida
Maria Lúcia Coelho
Waldir Cosme Teixeira

COMISSÃO DE ACESSORAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E TUTELARES

Jane Capiberibe
Oberdan Nunes Favacho de Lima
Luciane Távora

Art. 2º – As atribuições das comissões deverão estar de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do CEDCA.

Art. 3º – As comissões deverão apresentar relatório de atividades nas reuniões ordinárias do CEDCA.

Art. 4º – Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

M acapá-AP, 02 de Janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 25/2019 – CEAS/AP

Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP, para exercício de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/AP), em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos XVIII e pelo Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/AP), para o exercício de 2020, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

Nº Reunião	Data	Horário
1º Reunião Ordinária	13/02/20	14h30 às 18h
2ª Reunião Ordinária	12/03/20	09h às 13h
3ª Reunião Ordinária	23/04/20	14h30 às 18h
I Reunião Descentralizada e Ampliada do CEAS com os CMAS	22 e 23/04/20	08h às 18h
4ª Reunião Ordinária	14/05/20	09h às 13h
5ª Reunião Ordinária	19/06/20	14h30 às 18h
6ª Reunião Ordinária	16/07/20	09h às 13h
7ª Reunião Ordinária	13/08/20	14h30 às 18h
8ª Reunião Ordinária	17/09/20	09h às 13h
II Reunião Descentralizada e Ampliada do CEAS com os CMAS	16 e 17/09/20	08h às 18h
9ª Reunião Ordinária	14/10/20	14h30 às 18h
10ª Reunião Ordinária	27/11/20	09h às 13h
11ª Reunião Ordinária	17/12/20	09h às 13h

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2019.
Rocka Marques Kanagusko
Presidente do CEAS/AP
Decreto nº 5398/2019
HASH: 2020-0108-0002-3538

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 001/2020 – SETE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA

DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 001/2020 – ADIN/SETE, de 07 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR a **Portaria nº 106/2019** – SETE. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 7059, de 09 de dezembro de 2019, na qual designa a servidora **MARCIA REGINA BARBOSA DE ALCANTARA**, Cargo em comissão Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo Cód. CDS-2, matrícula nº 833363, para responder pela Núcleo Assessoria de Desenvolvimento Institucional- ADIN, em razão virtude da servidora **JAMILI MIRANDA TAVARES DOS REIS**, Assessoria de Desenvolvimento Institucional, cargo em comissão Cód. CDS-2, matrícula nº 0121559-0-03, que fará o uso do gozo de férias em outro período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 07/01/2020.
EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário Adjunto de Gestão/SETE.
Decreto nº 0296 de 22/01/2019
HASH: 2020-0108-0002-3579

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 002/2020 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edmilson Clementino da Silva**, Gerente de Núcleo de Formulação e Acompanhamento de Projetos Sociais/COPLAN/SEPLAN, Código CDS-2, para responder cumulativamente, sem ônus para o GEA, pela Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, durante o impedimento do titular **Alberto Jorge de Oliveira**, que estará em gozo de férias, no período de 02 a 20 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 2020.
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN
HASH: 2020-0108-0002-3499

PORTARIA Nº 003/2020 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Eliete Rodrigues de Oliveira do Rosário**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênio/UCC/NAF/SEPLAN, Código CDS-1, para substituir, cumulativamente, e em substituição, pela Unidade de Finanças/UF/NAF/SEPLAN, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Ana Francelina dos Santos Lobato**, que estará em gozo de férias, no período de 06 a 16 de janeiro de 2020, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN
HASH: 2020-0108-0002-3498

PORTARIA Nº 001/2020 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nazaré Santos Cardoso**, Gerente de Núcleo/COPESEF/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir cumulativamente, pela Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Sócio Econômicas e Fiscais/COPESEF/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Oneide da Cruz Pinheiro**, que entrará em gozo de férias, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 03 de janeiro de 2020.
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN
HASH: 2020-0108-0002-3480

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 129/2019-CEE/AP

CRENCIA A **ESCOLA ESTADUAL IRMÃ SANTINA RIOLI**, EM MACAPÁ/AP, PARA OERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008 o Decreto Governamental nº. 2478/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 de 31 de maio de 2019 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

A Lei nº. 9.394/96;
A Resolução 077/14-CEE/AP;
Parecer 028/2019-CEE/AP;
A Resolução 067/2019-CEE;
O Parecer 08/2016-CEREP/CEE/AP
A Resolução 60/16-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Estadual Irmã Santina Rioli**, em Macapá/AP, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art.3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 20 de dezembro de 2019.
MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 2478/2019
HASH: 2020-0108-0002-3625

RESOLUÇÃO Nº 130/2019-CEE/AP

CRENCIA A **ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DO PATROCÍNIO**, EM MACAPÁ/AP, PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008 o Decreto Governamental nº. 2478/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 de 31 de maio de 2019 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

A Lei nº. 9.394/96;
A Resolução 077/14-CEE/AP
O Parecer 028/2019-CEE/AP;
A Resolução 067/2019-CEE;

O Parecer 102/2018-CEB/CEE/AP
A Resolução 128/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Estadual José do Patrocínio**, em Macapá/AP, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art.3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 20 de dezembro de 2019.
MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 2478/2019
HASH: 2020-0108-0002-3622

RESOLUÇÃO Nº 131/2019-CEE/AP

CRENCIA A **ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO**, EM MACAPÁ/AP, PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008 o Decreto Governamental nº. 2478/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 de 31 de maio de 2019 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

A Lei nº. 9.394/96;
A Resolução 077/14-CEE/AP
Parecer 028/2019-CEE/AP;
A Resolução 067/2019-CEE;
O Parecer 55/2017-CEB/CEE/AP
A Resolução 122/2017-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Estadual José Firmo do Nascimento**, em Macapá/AP, para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art.3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que

trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 20 de dezembro de 2019.

MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 2478/2019
HASH: 2020-0108-0002-3653

RESOLUÇÃO Nº 132/2019-CEE/AP

CRENCIA A **ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RAIMUNDA VIRGOLINO**, EM MACAPÁ/AP, PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008 o Decreto Governamental nº. 2478/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 de 31 de maio de 2019 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

A Lei nº. 9.394/96;
A Lei nº 13.415/17;
A Portaria nº 727/2017-MEC;
A Resolução 077/2014-CEE/AP
O Parecer nº028/2019-CEE/AP
A Resolução nº 067/CEE/P;
O Parecer nº14/2018-CEB/CEE/AP
A Resolução nº 39/2018-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Estadual Professora Raimunda Virgolino** para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art.3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 20 de dezembro de 2019.
MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
Presidente do CEE/AP

Decreto nº 2478/2019
HASH: 2020-0108-0002-3654

RESOLUÇÃO Nº 133/2019-CEE/AP

CRENCIA A **ESCOLA ESTADUAL SANTA INÊS**, EM MACAPÁ/AP, PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, de 22 de dezembro de 2008 o Decreto Governamental nº. 2478/2019, de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 de 31 de maio de 2019 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

A Lei nº. 9.394/96;
Parecer 028/2019-CEE/AP;
A Resolução 067/2019-CEE/AP;
O Parecer 072017-CEREP/CEE/AP;
A Resolução 53/2017-CEE/AP

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Santa Inês para ofertar a Educação Básica;

Art. 2º - Este Ato de Credenciamento é único e permanente;

Art.3º - Os demais Atos emitidos por este Conselho obedecerão às exigências contidas na Resolução que trata da matéria referente à Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento;

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 20 de dezembro de 2019.
MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 2478/2019
HASH: 2020-0108-0002-3664

Companhia de Eletricidade do Amapá

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 – PRL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 – PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá, por intermédio do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 177/2019-PRL/CEA, e no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente

ao Pregão Eletrônico nº 023/2019, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Atendimento Emergencial (Operação do Plantão), com Fornecimento de Material para atuação em toda área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá, por unidade de serviço, em regime permanente de atividades. O valor estimado desta contratação foi suprimido pela Comissão de Licitação e Contratos, conforme prevê o art. 34 da Lei 13.303/2019, está SUSPENSA por questões administrativas, e em data oportuna divulgará nova data de reabertura do Pregão.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

José Domingos Rodrigues Pinto

Pregoeiro – PRL/CEA

HASH: 2020-0108-0002-3490

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 – PRL/CEA.

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E A EMPRESA **ELINSA – ELETROTECNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL LTDA.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2018, nos termos do art. 65, c/c com o artigo 57, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo seu termo inicial na data de 04/12/2019 e seu prazo final em 03/03/2020, podendo ser rescindindo antes em face à nova contratação, por meio de processo licitatório.

b) A repactuação do Contrato nº 045/2018, nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no percentual de 3,3817% (três inteiros e três mil oitocentos e dezessete décimos de milésimo por cento), de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.5, do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1- O valor global original do Contrato era de **R\$ 5.700.219,23 (cinco milhões, setecentos mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos)**, perfazendo um valor mensal estimado de **R\$ 475.018,26 (quatrocentos e setenta e cinco mil, dezoito reais e vinte e seis centavos)**.

2.2- Com este Aditivo e o reajuste no percentual de 3,3817%, o valor mensal estimado passará a ser de **R\$ 491.081,96 (quatrocentos e noventa e um mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**.

2.3- Por fim, o valor estimado deste Termo Aditivo para o período de 90 (noventa) dias será de **R\$ 1.473.245,88 (Um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1- As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 5441 – Gabinete do Departamento de Serviços - 352350 e Elemento de Despesa 21307101 – Serviços de Manutenção da Distribuição - 184935, através da Nota de Empenho nº 068766/2019, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Aditivo limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda, item 2.3 do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES, RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES.** Contratada: **LUIZ ANTONIO PIVOTO FORNARI.**

Macapá (AP), 03 de janeiro de 2020.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES

Presidente da CEA

HASH: 2020-0108-0002-3488

PORTARIA Nº 269/ 2019 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

RESOLVE

EXONERAR a pedido, **THALISSON XIMENES PEDROSO**, da Função Gratificada de Líder das Agências CEA de Santana e Mazagão- DCRA/SM, desta empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2019.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Presidente

HASH: 2020-0108-0002-3486

PORTARIA Nº 270/ 2019– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados

e Funções Gratificadas;

RESOLVE

NOMEAR, **SIMONE RAMOS FARIAS**, para exercer a Função Gratificada de Líder das Agências CEA de Santana e Mazagão- DCRA/SM, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2019.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Presidente

HASH: 2020-0108-0002-3501

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 604/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1213.0033/2019 - DIPS/UEAP, datado em 11/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto Remanescente 2019, com os seguintes membros:

Iranir Andrade dos Santos, Mat. 0102915-0 - Docente;

Clean de Souza Nunes, Mat. 0116680-8 - Assist. Administrativo;

Endrill dos Santos da Ponte, Mat. 0120106-9 - Téc. de Tecnologia da Informação;

Ana Paula Silva da Silva Amaral, Mat. 0116753-7 - Docente;

Janaina Matias de Sousa Pimentel, Mat. 0117558-0 - Docente;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3541

PORTARIA Nº 605/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1403.0005/2019 - CPTEC/UEAP, datado 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes dos servidores eleitos e indicados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo da Universidade do Estado do Amapá (CPTEC/UEAP), conforme segue:

Titulares:

Gilberto Santiago Ferreira Junior, Mat. 0117023-6 - Assist. Administrativo (PRESIDENTE);

Elisa Maria de Oliveira, Mat. 0120093-3 - Anal. em Engenharia de Alimentos;

Vinicius Caxias de Sousa Machado Alves, Mat. 0116678-6 - Psicólogo;

Pamela Juliane dos Santos Oliveira, Mat. 0122710-6 - Assist. de Lab. - Téc. em Aquic. e Pesca;

Paulo Victor Vale Martins de Xerez, Mat. 0122712-2 - Téc. em Informática;

Maycon Willian Reis Dias, Mat. 0122718-1 - Assist. Administrativo;

Evandro Favacho de Almeida, Mat. 0962424-4 - Motorista de Veículos;

Ewerton Soares D'Athaide, Mat. 0121930-8 - Anal. de Tec. da Informação - Suporte ao Usuário;

Suplentes:

Suellen Patricia Sakai Santos Dias, Mat. 0116663-8 - Anal. de Apoio Ped. - Pedagogia;

Aline Thaize de Oliveira Ramos, Mat. 0117288-3 - Anal. de Apoio Ped. - Educação Física;

Luiz Alberto Furtado da Silva, Mat. 0120078-0 - Assist. de Lab. - Téc. em Florestas;

Inácio Ten Caten Junior, Mat. 0116666-2 - Téc. em Informática;

Paula Campos Marques, Mat. 0116662-0 Assist. Administrativo;

Ronivaldo Nahon Marques, Mat. 0116662-0 - Assist. Administrativo;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3542

PORTARIA Nº 606/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0050/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 12/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de São Paulo, SP, para Acompanharem na função de técnicos, os participantes do projeto de extensão da UEAP, intitulado "Esportes e práticas corporais para pessoas com deficiência", que representarão o Estado do Amapá nas Paralímpiadas Escolares 2019, no período de 18 a 23/11/2019:

Marceli Pureza Melo, Mat. 0124384-5 - Anal. de Apoio Ped. - Educação Física;

Francisco Marlon da Silva Gomes, Mat. 0096324-0 - Docente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3536

PORTARIA Nº 607/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1201.0016/2019 - SEMAPA/UEAP, datado

em 07/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão responsável pelo inventário da UEAP, a ser realizado no período de 14 à 29 de novembro de 2019, sob a presidência do primeiro:

Aguiar Melonio, Mat. 0117636-6 - Assist. Administrativo;

Allison Brendo Serra Nobre, Mat. 0123938-4 - Assist. Administrativo;

Sandoval Cruz da Silva, Mat. 0103825-7 - Docente;

Rodrigo Freitas Osório, Mat. 0116697-2 - Assist. Administrativo;

Robson Thiago do Nascimento, Mat. 0120085-2 - Assist. de Lab. - Téc. em Mineração e Materiais;

Nyzar Augusto dos Santos Pereira, Mat. 0122711-4 - Anal. em Eng. de Produção;

Elisa Maria de Oliveira, Mat. 0120093-3 - Anal. em Eng. de Alimentos;

Diorlando Chagas de Albuquerque, Mat. 0117635-8 - Assist. Administrativo;

Paulino Alves Pessoa Filho, Mat. 0967694-5 - Assist. de Lab. - Téc. em Microscopia;

Kátia Cristina da Silva Cardoso, Mat. 0122733-5 - Assist. Administrativo;

João Pedro Corrêa Tavares, Mat. 0967646-5 - Assist. Administrativo;

Luiz Alberto Furtado da Silva, Mat. 0120078-0 - Assist. de Lab. - Téc. em Florestas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3531

PORTARIA Nº 608/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº

250202.0005.1201.0017/2019 - SEMAPA/UEAP, datado em 07/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instituir a Comissão responsável por avaliar, emitir Parecer e elaborar Termo de Doação sobre o objeto de doação (conforme ofício nº 216 EEPGAC/2019 tabela de basquete), sob a presidência do primeiro:

Aline Thaize de Oliveira Ramos, Mat. 0117288-3 - Anal. em Ped. - Educação Física;

Diego Felipe de Oliveira Assis, Mat. 0117020-1 - Anal. em Ped. - Educação Física;

Joceir Aguiar Melonio, Mat. 0117636-6 - Assist. Administrativo;

Sandoval Cruz da Silva, Mat. 0103825-7 - Docente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3529

PORTARIA Nº 609/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1240.0101/2019 - COLIPE/UEAP, datado em 11/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 572/2019 - UEAP, datado em 29/10/2019, nos seguintes termos:

Remover:

“Elice Martins Nobre, Mat. 0103391-3 - Docente.”

Sendo substituído por:

“Antonia Fladiana Nascimento dos Santos, Mat. 0116652-2 - Docente.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3522

PORTARIA Nº 610/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0051/2019 - PROTOCOLO/UEAP, datado em 12/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Tartarugalzinho, AP, para Viagem para coleta de material de pesquisa do LABORATÓRIO DE MORFOFISIOLOGIA E SANIDADE ANIMAL DA UEAP (LABMORSA), no período de 25 à 26/11/2019:

I - Luana Silva Bittencourt, Mat. 0120108-5 - Docente;

II - José Rivaniildo da Silva Ribeiro, Mat. 0116710-3 - Motorista de Veículos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2019.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3506

PORTARIA Nº 611/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0052/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 13/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Itaubal, AP, para realizar o levantamento de demandas para atividades de extensão na região do Beira Amazonas:

I - Antonia Fladiana Nascimento dos Santos, Mat. 0116652-2 - Docente;

II - Enilson Cirilo de Souza, Mat. 0116706-5 - Motorista de Veículos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2019.

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3564

PORTARIA Nº 612/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0127.1202.0002/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 07/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **Raimunda Kelly Silva Gomes**, Mat. 0107263-3 - Docente, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá, nos termos do art. 4º, da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no **valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil)**, destinados a custear despesas de pronto pagamento da UEAP.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Ação: 2656, no valor de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta) no elemento de despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ - PESSOA JURÍDICA, e R\$ **521,55 (quinhentos e vinte e um e cinquenta e cinco centavos)** no elemento de despesa 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar pessoalmente, prestação de Contas dos recursos recebidos, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2019.

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3524

PORTARIA Nº 615/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1200.0005/2019 - SEFOPA/UEAP, datado em 16/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas Ramos Cabral**, Mat. 0122732-7 - Assist. Administrativo e Responsável por Atividade Nível III - Cadastro e Benefício, para responder cumulativamente pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Folha de Pagamento, em substituição ao titular, sendo **Ivan José Brito da Silva**, no período de 18/11 à 20/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2019.

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3561

PORTARIA Nº 617/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0054/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 13/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Alana Carine Sobrinho Soares**, Mat. 0123851-5 - Docente, da sede de suas atribuições em Amapá, AP, até a cidade de Macapá, AP, para ministrar as disciplinas de Patologia Florestal e Manejo Integrado de Pragas (MIP), no Campus Avançado Território dos Lagos, nos períodos de 13 à 24/11/2019, e de 30 à 15/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e retroage seus efeitos à data de 13/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2019.

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3523

PORTARIA Nº 618/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0055/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 13/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Daniel Pereira da Costa, Mat. 0969268-1 - Docente, da sede de suas atribuições em Amapá, AP, até a cidade de Macapá, AP, para Ministrar a Disciplina de AVALIAÇÃO DE ESTOQUES PESQUEIROS, no Campus Avançado Território dos Lagos, no período de 05 à 18/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3507

PORTARIA Nº. 625/2019-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2445 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0010/2019, Considerando a Resolução nº 424/2019, Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a Lei Nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional do nível V para o nível VI ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ROSIVALDO CARVALHO GAMA JUNIOR	0107350-8-01	12/09/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação,

devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2019.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3543

PORTARIA Nº 626/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0043/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 06/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 592/2019 - UEAP, datada em 07/11/2019, nos seguintes termos:

I - A servidora **Alana Carine Sobrinho Soares**, desloca-se da sede de duas atribuições sendo, Amapá, AP, até a cidade de Macapá, AP.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 593/2019 - UEAP, datada em 07/11/2019, nos seguinte termos:

I - A servidora Alana Carine Sobrinho Soares, desloca-se da sede de duas atribuições sendo, Amapá, AP, até a cidade de Macapá, AP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3509

PORTARIA Nº 630/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0057/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 21/11/2019,e

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Antonia Fladiana Nascimento dos Santos**, Mat. 0116652-2 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Belém, PA, para participar do XIV SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO e III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, CULTURA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, no período de 24 à 28/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3511

PORTARIA Nº 631/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria 618/2019 - UEAP, datada em 18/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3566

PORTARIA Nº 632/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0048/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 07/11/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 599/2019 - UEAP, datada em 08/11/2019, nos seguintes termos:

I - Incluir o servidor **Evandro Favacho de Almeida**, Mat.

0962424-4 - Motorista de Veículos, que fará o transporte dos demais participantes do deslocamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3512

PORTARIA Nº 633/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0048/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 07/11/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marcela Nunes Videira**, Mat. 0107277-3 - Vice Reitora, para responder pela Reitoria desta IES em substituição à titular, no período de 24 à 29/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3535

PORTARIA Nº 634/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0132.1202.0025/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 21/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Bruno de Oliveira Rodrigues**, Mat. 0965078-4 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Lima, Peru, para Participação e comunicação de trabalho acadêmico no ALAS 2019 (Congresso Latino Americano de Sociologia), no período de 30/11 à 07/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira

Reitora em exercício

HASH: 2020-0108-0002-3569

PORTARIA Nº 635/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0060/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 22/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, para Participar da abertura do I ENCONTRO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO DOS LAGOS no Colegiado de Matemática, na data de 18/12/2019:

I - Marcelo Silva Andrade, Mat. 0116857-6 - Docente e Pró-Reitor de Graduação;

II - Weder da Silva Dias, Mat. 0100827-7 - Motorista de Veículos;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira

Reitora em exercício

HASH: 2020-0108-0002-3514

PORTARIA Nº 636/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0058/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 22/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **Edna dos Santos Oliveira**, Mat. 0117731-1 - Docente, da sede

de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Belém, PA, para participar do VIII Seminário Internacional do GELIC, no período de 19 à 23/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira

Reitora em exercício

HASH: 2020-0108-0002-3563

PORTARIA Nº 637/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0059/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 22/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Breno Marques da Silva e Silva**, Mat. 0108643-0 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, para ministrar a Disciplina Morfologia e Anatomia Vegetal, no período de 24 à 30/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e retroage seus efeitos à data de 24/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira

Reitora em exercício

HASH: 2020-0108-0002-3503

PORTARIA Nº 638/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0061/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 22/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá,

AP, até o município de Amapá, AP, para participar da programação cultural, com uma apresentação musical no I Encontro de Matemática do Território do s Lagos - I EMATEL, no período de 20 à 21/12/2019:

I - Ana Paula Silva da Silva Amaral, Mat. 0116753-7 - Docente;

II - Enilson Cirilo de Souza, Mat. 0116706-5 - Motorista de Veículos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
HASH: 2020-0108-0002-3570

PORTARIA Nº 640/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1182.0015/2019 - AUDI/UEAP, datado em 25/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wellington Masami Takeda**, Mat. 0117012-0 - Anal. em Plan. Orç. e Finanças - Administração, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria, em substituição ao titular, sendo **Marcus Vinícius Gonçalves da Silva Sousa**, no período de 26/11 à 06/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
HASH: 2020-0108-0002-3527

PORTARIA Nº 641/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0064/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 26/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Kelly Cristina Nascimento Day**, Mat. 0117727-3 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Oiapoque, AP, para aula e atividade de campo na fronteira franco-brasileira, no período de 23 à 29/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem à data de 23/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
HASH: 2020-0108-0002-3518

PORTARIA Nº 643/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1238.0082/2019 - COLILE/UEAP, datado em 11/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Geral de Organização do III Simpósio de Línguas da UEAP e o III Encontro de Professores de Francês do Amapá, com os seguintes membros:

Edna dos Santos Oliveira, Mat. 0117731-1 - Docente;
Kelly Cristina Nascimento Day, Mat. 0117727-3 - Docente;
Romário Duarte Sanches, Mat. 0967790-9 - Docente;
Mileny Távora de Mendonça, Mat. 0108688-0 - Docente;
Maria Doraci Guedes Rodrigues

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
HASH: 2020-0108-0002-3510

PORTARIA Nº 644/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0062/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 25/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Ítalo Bruno Mendes Duarte**, Mat. 0968576-6 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, com destino ao Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP, para expor um trabalho no I Encontro de Matemática na Região dos Lagos, no período de 18 à 21/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
HASH: 2020-0108-0002-3504

PORTARIA Nº 645/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0284.1202.0003/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 12/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato e do recebimento do seu objeto, sendo este referente à aquisição de Impressoras, em atendimento ao previsto na Cláusula XI da Ata de Registro de Preços Nº 21/2018- CPL/UEAP:

I - Cassio Callins Silva, Mat. 0103441-3 - Téc. em Informática (Titular);

II - Irineu de Andrade Barleta, Mat. 0967282-6 - Téc. em Informática (Suplente).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de novembro de 2019.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Reitora em exercício
HASH: 2020-0108-0002-3551

PORTARIA Nº 648/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1212.0077/2019 - DAE/UEAP, datado em 29/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Danielle Dias da Costa**, Mat. 0107275-7 - Docente e Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Unidade de Currículos e Disciplinas, em substituição à titular, sendo **Maria Theles Silva Fernandes**, no período de 28/11 à 27/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e retroage seus efeitos a contar da data de 28/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3552

PORTARIA Nº 649/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1194.0010/2019 - UF/UEAP, datado em 28/09/2019; A Portaria nº 427/2019, datada em 13/08/2019; e a Portaria nº 483/2019, datada em 09/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão da **Licença - Especial Prêmio por assiduidade** do servidor **Bruno Guimarães Santana**, Mat. 0116717-0 - Assist. Administrativo, pelo período compreendido entre a data de 02/12 à 06/12/2019, para participar dos procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial constantes no Decreto nº 4984/GEA, de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e retroage seus efeitos a contar da data de 02/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3573

PORTARIA Nº 650/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1585.0023/2019 - CPA/UEAP, datado em 02/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo da portaria nº 484/2019, datada em 09/09/2019, para até a data de 31/01/2020, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3562

PORTARIA Nº 653/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1190.0020/2019 - USUS/UEAP, datado em 29/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem cumulativamente o titular, sendo Daiwid Renato Campos do Couto, no cargo de Chefe da Unidade de Suporte ao Usuário e Segurança, nos períodos que seguem:

Alex Jorge Bosque dos Santos, Mat. 0117010-4 - Analista de Tecnologia da Informação - Tecnólogo em Rede e Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Redes, no período de 02 à 08/12/2019;

Ewerton Soares D'Athaide, Mat. 0121930-8 - Analista de Tecnologia da Informação - Suporte ao Usuário e Chefe

da Divisão de Informática, no período de 09 à 13/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e retroage seus efeitos à data de 02/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3530

PORTARIA Nº 654/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0065/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 02/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Rosivaldo Carvalho Gama Júnior**, Mat. 0107350-8 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, para participar no de uma seção de comunicação no I Encontro de Matemática do Território dos Lagos, no período de 19 à 20/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3519

PORTARIA Nº 655/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1232.0085/2019 - COLICINA/UEAP, datado em 04/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Débora Regina dos Santos Arraes**, Mat. 0117219-0-01 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o distrito

de Monte Dourado, de Almerim, PA, para participar de atividades técnicas na ESEC JARI, no período de 09 à 15/12/2019, sem ônus para a UEAP..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3565

PORTARIA Nº 656/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0053/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 13/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Daímio Chaves Brito**, Mat. 0107761-9-01 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, de acordo com o que dispõe a seguir:

Até os municípios de Amapá, AP e Mazagão, AP, no período de 06 à 11/12/2019;

Até os municípios de Cutias, AP e Itaupal, AP, no período de 12 à 17/12/2019;

Até os municípios de Laranjal do Jari, AP, e Vitória do Jarí, AP, no período de 18 à 23/12/2019;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 05 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3558

PORTARIA Nº 657/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1216.0128/2019 - SLAB/UEAP, datado em 05/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Anderson do Nascimento Lobato**, Mat. 0116690-5-01 - Assist. de Lab. - Téc. em Meio Ambiente, para responder pelo cargo de Responsável Por Atividade Nível III - Laboratórios, em substituição ao titular, sendo **Orlando Silva Junior**, no período de 11 à 20/12/2019 e 30/12/2019 à 18/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3559

PORTARIA Nº 658/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1194.0011/2019 - UF/UEAP, datado em 05/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a substituição do servidor **Bruno Guimarães Santana**, Mat. 0116717-0-01 - Assist. Administrativo, que respondeu pelo cargo de Chefe da Unidade de Finanças, em substituição ao titular, sendo **Henrique Pontes Andrade**, no período de 02 à 06/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 06 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3560

PORTARIA N. 659/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 96 PROPESP/UEAP(protocolo: 229310529/2018 de 18/06/2018; e o memorando 250202.0005.1187.0043/2019 - PROPESP/UEAP, de 07/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes, membros titular e seus suplentes abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para composição do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos;

83; Ângela do Céu Ubaiara Brito - Presidente
 83; Tiago Marcolino de Souza - Suplente
 83; Ana Paula Nunes da Silva - Titular
 83; Zenaide Palheta Miranda - Suplente
 83; Robson Borges de Lima - Titular
 83; Raimunda Kelly Silva Gomes - Suplente
 83; Janaína Freitas Calado - Titular
 83; Luana Silva Bittencourt - Suplente
 83; William Kalhy Silva Xavier - Titular
 83; Ana Paula Silva da Silva Amaral - Suplente
 83; Luciano Araújo Pereira - Titular
 83; Elenilze Figueiredo Batista Ferreira - Suplente
 83; Marineide Pereira de Almeida - Titular
 83; Brígida Ticiane Ferreira da Silva - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 629/2019-UEAP

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos válidos por 3 anos a contar de sua emissão

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de dezembro de 2019.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora
 HASH: 2020-0108-0002-3597

PORTARIA Nº 661/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0069/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 09/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, para participarem da Semana de Integração Agrônômica EMBRAPA - UEAP, de acordo com o que dispõe a seguir:

Alana Carine Sobrinho Soares - Docente, no período de 16 à 19/12/2019;

Juan Daniel Villacis Farjado - Docente, no período de 19 à 19/12/2019;

Elves Glauco Oliveira Silva - Motorista de Veículos, no

período de 19 à 21/12/2019;

Rafael Filgueira Neto - Motorista de Veículos, na data de 16/12/2019;

Fabrcio Barros Pereira - Motorista de Veículos, na data de 16/12/2019;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora
 HASH: 2020-0108-0002-3520

PORTARIA Nº 662/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1290.0099/2019 - COLIMA/UEAP, datado em 06/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Claudionor Oliveira Pastana**, Mat. 0061962-0-02 - Docente, para responder pelo cargo de Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática, em substituição ao titular, sendo **Fernando Bruno Martins Nunes**, no período de 06 à 20/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
 Reitora
 HASH: 2020-0108-0002-3553

PORTARIA Nº 663/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1232.0088/2019 - COLICINA/UEAP, datado em 09/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Darlan**

Coutinho dos Santos, Mat. 0116641-7-01 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de Salvador, BA, para realizar de atividades de pesquisas, na Universidade Federal da Bahia, referente ao projeto **PROSPECÇÃO QUÍMICA DA GEOPRÓPOLIS E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DO MEL DE DUAS ESPÉCIES DE ABELHAS SEM FERRÃO DA AMAZÔNIA**", no período de 12 à 18/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e retroage seus efeitos à data de 12/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3544

PORTARIA Nº 664/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1232.0088/2019 - COLICINA/UEAP, datado em 09/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gerlany de Fátima dos Santos Pereira**, Mat. 0116840-1-01 - Docente, para responder pelo cargo de Coordenador de Curso - Licenciatura em Ciências Naturais, em substituição ao titular, sendo **Darlan Coutinho dos Santos**, no período de 12 à 18/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, e retroage seus efeitos à data de 12/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3547

PORTARIA Nº 665/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0066/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 06/12/2019, e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0067/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 06/12/2019, e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0068/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado em 06/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, para participar do 1º Encontro de Matemática do Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP, no período de 18 à 21/12/2019:

Ledegelson Moura de Souza, Mat. 0116695-6-01 - Assist. Administrativo;

Jadson Coelho de Abreu, Mat. 0116637-9-01 - Docente;

Izaías Loureiro Tavares, Mat. 0116839-8-01 - Docente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0108-0002-3555

PORTARIA Nº 666/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o DOCUMENTO EXTERNO Nº: 250202.0068.1202.1076/2019 - PROTOCOLO/UEAP, datado em 29/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do Artigo 101 da Lei nº 0066/1993, ao servidor **DIORLANDO CHAGAS DE ALBUQUERQUE**, Mat. 0117635-8 - Assist. Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amapá, no período de 06 de janeiro de 2020 à 04 de abril de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de dezembro de

2019.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3550

PORTARIA Nº 667/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o DOCUMENTO EXTERNO Nº: 250202.0068.1202.1028/2019 - PROTOCOLO/UEAP, datado em 25/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para avaliação dos bens a serem doados, sendo 2 microscópios BIOVAL, patrimônios: nº 01846 e nº 01842, para a Escola Estadual Irmã Santina Rioli, composta pelos seguintes servidores:

Paulino Alves Pessoa Filho, Mat. 0967694-5 - Assist. de Lab - Téc. em Microscopia;

Klefson Silva de Almeida, Mat. 0116711-1 - Assist. de Lab - Téc. em Aquicultura;

Alexsandro Batista da Silva, Mat. 0117004-0 - Assist. de Lab - Téc. Agrícola.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de dezembro de 2019.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3537

PORTARIA Nº 668/2019 - UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1234.0129/2019 - COENPES/UEAP, datado em 13/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 564/2019 - UEAP, datada em 23/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de dezembro de 2019.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0108-0002-3554

RESOLUÇÃO Nº 425/2019 – CONSU/UEAP

Aprova alterações na Matriz Curricular do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Química anexa à Resolução nº 323/2018 – CONSU/UEAP, de 20 de setembro de 2018.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando o PRODOC - memorando nº 0100/2019 - COENQUI/UEAP (Protocolo nº 250202.0005.1236.0100/2019) de 31 de outubro de 2019;

Considerando a deliberação do plenário na XC Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 06 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações na Matriz Curricular do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Química da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, anexa à Resolução nº 323/2018 – CONSU/UEAP, de 20 de setembro de 2018, no que concerne a definição das cargas horárias teóricas e práticas das disciplinas do Curso, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos retroagem ao ano de 2010, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 323/2018 – CONSU/UEAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 23 de dezembro de 2019.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
HASH: 2020-0108-0002-3682

RESOLUÇÃO Nº 426/2019 – CONSU/UEAP

Aprova alteração do eixo extensão no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Amapá para o quinquênio 2018-2022.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo Regimento Geral da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando a Resolução nº 261/2018 – CONSU/UEAP, de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a deliberação do plenário na XC Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o eixo extensão no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Amapá para o quinquênio 2018-2022, anexo à Resolução nº 261/2018 – CONSU/UEAP, de 31 de janeiro de 2018, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“A política de extensão deverá, portanto, reforçar o compromisso social da UEAP em promover acesso à sociedade, ao mundo do trabalho e à cidadania, através de projetos articulados com as coordenações de curso e professores de acordo com as potencialidades da UEAP.”

LEIA-SE:

“Considera-se que a extensão universitária compõe a tríade da educação superior: ensino-pesquisa-extensão, por meio de uma interlocução direta com a sociedade, possibilitando a integralização da formação acadêmica com os saberes e vivências cotidianas em sociedade, o que viabiliza a complexidade da formação acadêmica e seu compromisso social.

Logo, a extensão universitária na UEAP deverá ser avaliada seguindo parâmetros do FORPROEX como: 1) a Política de Extensão Universitária é definida pelos conselhos universitários superiores, Comitê de Extensão da UEAP; 2) resoluções e editais são os instrumentos institucionais que normatizam a extensão; 3) nos documentos legais a extensão é concebida para a articulação entre a Universidade e a sociedade; 4) dentre as modalidades de ação de extensão a prestação de serviços não está regulamentada institucionalmente; e 5) sobre as normas da instituição, o aproveitamento curricular da extensão precisa ser adequado ao PNE e a as diretrizes de integralização da creditação da extensão, que prevê a inserção na matriz curricular de no mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação para as atividades extensionistas, na Universidade do Estado do Amapá.” (NR)

Art. 2º - Incluir o seguinte ao Quadro 7 - Propostas de Plano Plurianual da PROEXT/UEAP (Eixo acadêmico):

Dimensões	Objetivo	Metas	Estratégias	Ações
APOIO ACADÊMICO	Fortalecer a articulação do ensino com a pesquisa e a extensão, de modo a impulsionar a construção do conhecimento aplicado e contextualizado no processo de Creditação da extensão universitária	100% dos cursos de graduação, com 10% do total de créditos curriculares em atividades de extensão	Integralização do ensino, a pesquisa e a extensão para o processo de creditação nos cursos de graduação da UEAP	Formação e acompanhamento da creditação nos PPCs dos cursos de graduação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos retroagem a data de 06 de novembro de 2019, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 261/2018 – CONSU/UEAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 23 de dezembro de 2019.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Presidente do CONSU/UEAP

HASH: 2020-0108-0002-3683

RESOLUÇÃO Nº 436/2020 – CONSU/UEAP

Inclui cota de 5% para estudantes integrantes de povos e comunidades tradicionais e extrativistas nas vagas oferecidas no Processo Seletivo 2020.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando a deliberação do plenário na XCI Reunião do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 06 de novembro de 2019, em sessão extraordinária;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal de n. 9394/1996, em seu art. 53, inciso IV, que assegura às Universidades, no exercício de sua autonomia, o direito de “fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio”;

Considerando a Lei Federal n. 13.005/2014, de 24 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, que especifica na Meta 12, a Estratégia “12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas”;

Considerando os Decretos nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977 e Decreto legislativo nº 77, de 30 de junho de 1977, que cria instrumento internacional para tratar especificamente dos direitos dos povos culturalmente tradicionais;

Considerando o decreto federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), que compreende como povos e comunidades tradicionais, grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

Considerando a necessidade de iniciativas no âmbito da educação superior que promovam maior equidade e democratização do acesso, bem como com o intuito de ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir cota de 5% das vagas oferecidas no Processo Seletivo 2020 para estudantes integrantes de povos e comunidades tradicionais e extrativistas, desde que:

I - Residentes em territórios tradicionais e extrativistas do Estado do Amapá;

II - Apresentem, no ato da matrícula, comprovante de endereço e declaração de órgão responsável (Conselho Nacional de Populações Tradicionais e Extrativistas-CNS) e/ou de associações comunitárias, por meio de seus protocolos comunitários, que comprove que o candidato reside em comunidades tradicionais e extrativistas do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Presidente do CONSU/UEAP

Decreto nº 2444/2018

HASH: 2020-0108-0002-3532

RESOLUÇÃO Nº 437/2020 – CONSU/UEAP

Inclui cota de 5% para estudantes transgêneros e transexuais, nas vagas oferecidas no Processo Seletivo 2020.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando a deliberação do plenário na XCI Reunião do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2019, em sessão extraordinária;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal de n. 9394/1996, em seu art. 53, inciso IV, que assegura às Universidades, no exercício de sua autonomia, o direito de “fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio”;

Considerando a Lei Federal n. 13.005/2014, de 24 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, que especifica na Meta 12, a Estratégia “12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas”;

Considerando o Plano Nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), de 2009;

Considerando a necessidade de iniciativas no âmbito da educação superior que promovam maior equidade e democratização do acesso, bem como com o intuito

de ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir cota de 5% das vagas previstas no Processo Seletivo 2020 para estudantes transgêneros e transexuais, desde que:

I - sejam civilmente reconhecidos transgêneros e transexuais;

II - apresentem, no ato da matrícula, o respectivo registro civil, em consonância com o que estabeleceu a decisão do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 4275.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 2444/2018
HASH: 2020-0108-0002-3516

RESOLUÇÃO Nº 438/2020 – CONSU/UEAP

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 672, de 27 de dezembro de 2019, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando a deliberação do plenário na XC Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá - CONSU/UEAP para o ano de 2020.

Art. 2º Serão realizadas 06 (seis) reuniões ordinárias do CONSU/UEAP no ano de 2020, previstas de acordo com o calendário seguinte:

- JANEIRO – DIA 21 (terça-feira);
- MARÇO – DIA 05 (quinta-feira);
- MAIO – DIA 12 (terça-feira);

- JULHO – DIA 03 (sexta-feira);
- SETEMBRO – DIA 02 (quarta-feira);
- NOVEMBRO – DIA 09 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 2444/2018
HASH: 2020-0108-0002-3548

RESOLUÇÃO Nº 439/2020 – CONSU/UEAP

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade do Estado do Amapá.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0178.1202.0003/2019 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando o Parecer Técnico-Pedagógico nº 07/2019 – DAE/ PROGRAD, de 04 de dezembro de 2019;

Considerando o Parecer nº 09/2019 da Câmara de Graduação e Extensão, de 09 de dezembro de 2019;

Considerando a deliberação do plenário na XCI Reunião do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2019, em sessão extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, anexo a esta resolução.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade do Estado do Amapá rege a estrutura curricular das turmas a partir do ano de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 2444/2018
HASH: 2020-0108-0002-3540

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO,
Macapá-AP, 07/01/2020
Prof. Dr. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da Universidade do Estado do Amapá
Decreto nº 2444/2018

PROCESSO Nº 46.000.741/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2019 - CPL/UEAP.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tonner e Cilindro Fotocondutor para impressoras, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.

LOTE: 1

EMPRESA: **PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 20.044.711/0001-75
VALOR ADJUDICADO: R\$ 12.180,00 (DOZE MIL CENTO E OITENTA REAIS)

LOTE: 2

EMPRESA: **IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME**
CNPJ: 12.710.145/0001-65
VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.680,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

LOTE: 3

EMPRESA: **JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO – ELETRONIC**
CNPJ: 07.438.051/0001-49
VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Lotes 4 e 5 já foram previamente homologados.

LOTE: 6

EMPRESA: **PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME**
CNPJ: 18.386.935/0001-13
VALOR ADJUDICADO: R\$ 4.799,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

LOTE: 7

EMPRESA: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME**
CNPJ: 26.668.902/0001-94
VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE: 8

EMPRESA: **PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME**
CNPJ: 18.386.935/0001-13
VALOR ADJUDICADO: R\$ 959,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.
ANDRÉ RICARDO BARROSO
Presidente CPL/UEAP
Decreto 2584/2019
HASH: 2020-0108-0002-3539

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA Nº 001/2020 – PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária nº 0687 de 07 de julho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

CONSIDERANDO o que foi discutido no 1º Encontro Amapaense de Defesa do Consumidor sobre a atuação do PROCON-AP, as limitações operacionais do atendimento ao consumidor e, principalmente, a busca de resolubilidade das ações que dificultam a celeridade e eficácia do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Estudos da Lei Estadual nº 0687/2002 (Portaria Interna nº 001/2017-GAB-PROCON/AP);

CONSIDERANDO a realização da reunião de planejamento para as ações de 2020 com a equipe técnica do PROCON-AP e o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria das Autarquias e Fundações, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança e atualização da Lei nº 0687/2002, que criou o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho de Estudos (GTE) para reavaliação do Processo nº 001/2017-GAB/PROCON-AP (Criação da Comissão de Estudos da Lei Estadual nº 0687/2002), com a composição dos servidores a seguir:

- **AUGUSTO CÉSAR PAIVA CARDOSO** – Assessor Jurídico

- **DERCIO DAMASCENO SANTA BRIGIDA** – Chefe da Unidade de informática

- **ELITON CHAVES FRANCO** – Diretor-Presidente

- **ITALO BRUNO CALDAS PAULO** – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

- **JESSE ANDRADE CRUZ** – Analista Administrativo

- **JANILCE DO SOCORRO SILVEIRA DE SOUZA** – Secretária Executiva

- **LUIS OTAVIO SÁ DE MIRANDA** – Analista Administrativo

- **SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS CORREA** – Fiscal de Consumo

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá o papel de reavaliar, redefinir e atualizar a proposta de mudança da Lei nº 0687/2002 (Lei de Criação do Procon-AP), conforme

existência dos fatos contidos nos autos do Processo nº 001/2017 – GAB/PROCON-AP.

Art. 3º - O GTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de estudos, pareceres e propostas atualizadas na mudança da Lei nº 0687/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Macapá-AP, 02 de janeiro de 2020.

ELITON CHAVES FRANCO
Diretor-Presidente do PROCON/AP
Decreto nº 2.616/2016
HASH: 2020-0108-0002-3688

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Escola de Administração Pública

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0151/2019

OBJETO: Contratação do senhor **MARCELO PIMENTEL CABRAL**, CPF nº 847.957.002-49 com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Palestra: **“SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR”**, para atender demanda no Curso de Formação de Delegados e Oficiais da Polícia Civil, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00199 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **MARCELO PIMENTEL CABRAL**.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 109,88 (Cento e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Palestra, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: MARCELO PIMENTEL CABRAL.

Macapá, 12 de dezembro de 2019.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
HASH: 2020-0108-0002-3679

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0152/2019

OBJETO: Contratação do senhor **MARCELO PIMENTEL CABRAL**, CPF nº 847.957.002-49 com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Palestra: **“SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR”**, para atender demanda no Curso

de Formação de Agentes da Polícia Civil, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00228 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **MARCELO PIMENTEL CABRAL**.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 109,88 (Cento e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Palestra, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **MARCELO PIMENTEL CABRAL**.

Macapá, 06 de dezembro de 2019.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
HASH: 2020-0108-0002-3681

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 117/2019 – DETRAN/AP

DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 1834	AJ00021053	10.001.5929/2017	INDEFERIDO

QLO 3979	AJ00021423	10.001.6599/2017	INDEFERIDO
NEM 1748	AJ00028819	10.001.6611/2017	INDEFERIDO
NFA 5727	AJ00020742	10.001.6454/2017	INDEFERIDO
NEU 8754	AJ00027095	10.001.5510/2017	INDEFERIDO
NES 7817	AJ00025941	10.001.7946/2017	INDEFERIDO
QLO 3696	AJ00020890	10.001.6803/2017	INDEFERIDO
NEQ 5956	AJ00028007	10.001.5337/2017	INDEFERIDO
NEO 3039	AJ00022526	10.001.0512/2017	INDEFERIDO
NEM 8676	AJ00019633	10.001.5415/2017	INDEFERIDO
NEO 2204	AJ00026793	10.001.5412/2017	INDEFERIDO
NEQ 5718	AJ00020876	10.001.7072/2017	INDEFERIDO
QLO 0750	AJ00032676	10.001.8919/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/

AP, 27 de Dezembro de 2019.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0108-0002-3492

COMUNICADO Nº. 118/2019 – DETRAN/AP

DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NET 6794	AJ00020792	10.0016737/2017	INDEFERIDO
QLN 2204	AJ00022217	10.0017498/2017	INDEFERIDO
NEL 6307	AJ00022806	10.0016496/2017	INDEFERIDO
NEO 0354	AJ00021265	10.0015957/2017	INDEFERIDO
NEI 2108	AJ00019479	10.0015452/2017	INDEFERIDO
NEQ 7480	AJ00016921	10.0013710/2017	INDEFERIDO
NES 1728	AJ00021388	10.0015478/2017	INDEFERIDO
NEU 4346	AJ00020964	10.0016892/2017	INDEFERIDO
NEO 2204	AJ00019460	10.0015413/2017	INDEFERIDO
NEX 0884	AJ00028085	10.0016139/2017	INDEFERIDO
QLO 6539	AJ00027726	10.0016641/2017	INDEFERIDO
JWE 3266	AJ00021244	10.0016491/2017	INDEFERIDO
NFB 7446	AJ00021445	10.0015253/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 27 de Dezembro de 2019

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0108-0002-3495

COMUNICADO Nº. 119/2019 – DETRAN/AP

DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NER 9611	AJ00021404	10.001.6153/2017	INDEFERIDO
NEV 0062	AJ00019934	10.001.6834/2017	INDEFERIDO
NEI 1363	AJ00021259	10.001.5859/2017	INDEFERIDO
NEY 7908	AJ000027975	10.001.6890/2017	INDEFERIDO
NEO 2508	AJ00020406	10.001.5158/2017	INDEFERIDO
KEH 5960	AJ00028618	10.001.8490/2017	INDEFERIDO
NEZ 6199	AJ00030773	10.001.9320/2017	INDEFERIDO
NEK 8857	AJ00021222	10.001.8455/2017	INDEFERIDO
NEO 8447	AJ00025978	10.001.5955/2017	INDEFERIDO
NES 5613	AJ00001319	10.001.5950/2017	INDEFERIDO
NER 4658	AJ00025253	10.001.5359/2017	INDEFERIDO
QLO 1216	AJ00020884	10.001.6551/2017	INDEFERIDO
QLO 9051	AJ00028593	10.001.8997/2017	INDEFERIDO
QLP 3130	AJ00027822	10.001.7985/2017	INDEFERIDO
NEK 0753	AJ00027817	10.001.8014/2017	INDEFERIDO
QLO 8827	AJ00028355	10.001.6728/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 27 de Dezembro de 2019

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0108-0002-3496

COMUNICADO Nº. 043/2019 – DETRAN/AP

RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLQ 8355	AS00008602	10.002.1385/2019	INDEFERIDO
NER 8476	AJ00030073	10.002.1029/2019	INDEFERIDO
QLN 9686	AJ00015894	10.002.1584/2019	INDEFERIDO
QLP 0238	AS00007428	10.002.1023/2019	INDEFERIDO
NEY 9258	AS00008520	10.001.1173/2019	INDEFERIDO

NEQ 0424	AS00006104	10.001.9857/2019	INDEFERIDO
QJA 2100	AS00008544	10.001.8304/2019	INDEFERIDO
QLN 2226	AS00006688	10.001.9234/2019	INDEFERIDO
NEX 5900	AJ00014354	10.002.1571/2019	INDEFERIDO
NEP 0242	AJ00004873	10.001.8382/2019	INDEFERIDO
QLO 2090	AJ00012055	10.001.9492/2019	INDEFERIDO
NEQ 7003	AJ00014762	10.002.1310/2019	INDEFERIDO
QOV 9142	AS00006547	10.002.1075/2019	INDEFERIDO
NEZ 7901	AJ00011982	10.002.1229/2019	INDEFERIDO
NEZ 7901	AJ00011980	10.002.1228/2019	INDEFERIDO
NEK 2739	AJ00002004	10.001.8174/2019	INDEFERIDO
NFA 1044	AJ00014699	10.001.8499/2019	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 31 de Dezembro de 2019.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0108-0002-3497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 001/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRA	DESD
1	QDD 7997	AS00004706	11/07/2019	5010	0
2	NET 1551	AS00007584	11/07/2019	5185	2
3	NEW 3703	AS00008044	16/07/2019	5614	2
4	NEU 8539	AS00008287	18/07/2019	7048	1
5	NEU 8539	AS00008288	18/07/2019	5118	0
6	QLO 6206	AS00008308	18/07/2019	5037	1
7	QLO 3839	AS00008293	18/07/2019	7625	2
8	QLN 8491	AS00008260	18/07/2019	5010	0
9	QLN 8491	AS00008261	18/07/2019	5118	0
10	QLP 1779	AS00007402	18/07/2019	6556	4
11	QLP 1779	AS00007403	18/07/2019	6556	1
12	QLP 1779	AS00007404	18/07/2019	5010	0
13	FDT 0311	AS00008294	18/07/2019	7625	2
14	QLN 1958	AS00008387	19/07/2019	5010	0
15	QLN 1958	AS00008392	19/07/2019	5118	0

16	NET 6128	AS00008680	20/07/2019	5193	0
17	NET 6428	AS00008681	20/07/2019	6858	0
18	NET 6428	AS00008682	20/07/2019	5185	2
19	NEP 8025	AS00008446	20/07/2019	5045	0
20	NEV 6625	AS00008464	20/07/2019	5045	0
21	NEV 6625	AS00008466	20/07/2019	6599	2
22	NEO 5199	AS00008597	21/07/2019	5452	7
23	NEX 8365	AS00008672	21/07/2019	6599	2
24	NET 4323	AS00006898	21/07/2019	6599	2
25	NEX 8365	AS00008671	21/07/2019	5118	0
26	QLO 6883	AS00008579	21/07/2019	5010	0
27	NEX 8365	AS00008675	21/07/2019	5010	0
28	NEK 4872	AS00008621	22/07/2019	5118	0
29	NEM 7794	AS00008590	22/07/2019	6564	0
30	NEV 5709	AS00006841	22/07/2019	5010	0
31	NEK 4872	AS00008600	22/07/2019	5010	0
32	NEK 4872	AS00008601	22/07/2019	6599	2
33	NEU 0054	AS00008797	22/07/2019	5045	0
34	QLQ 5319	AS00003712	22/07/2019	7579	0
35	OFP 6782	AS00008636	23/07/2019	5045	0
36	NEW 1402	AS00008556	23/07/2019	6599	2
37	JVY 9676	AS00008322	24/07/2019	5045	0
38	NFB 8931	AS00008344	24/07/2019	5010	0
39	QLP 0649	AS00008345	24/07/2019	5525	0
40	QLQ 7656	AS00008690	25/07/2019	7625	1
41	NEZ 0496	AS00008412	25/07/2019	5185	1
42	NEN 2993	AS00008417	26/07/2019	6599	2
43	NEN 2993	AS00008414	26/07/2019	7579	0
44	NEN 2993	AS00008418	26/07/2019	6017	4
45	NEY 3071	AS00012648	26/07/2019	5010	0
46	QLP 1714	AS00012647	26/09/2019	6599	2
47	NEU 8161	AS00012656	26/09/2019	6599	2
48	NEP 9753	AS00012731	27/09/2019	5010	0
49	NEP 9753	AS00012733	27/09/2019	5185	1
50	NEP 9753	AS00012732	27/09/2019	5118	0
51	QLQ 8878	AS00012725	29/09/2019	5274	1
52	NEO 2265	SE00006578	18/10/2019	5274	1
53	NEO 2265	SE00006580	18/10/2019	6076	0
54	NEO 2265	SE00006582	18/10/2019	5835	0
55	JUF 2908	AS00004764	19/10/2019	6912	0
56	QDT 6329	AS00010173	20/10/2019	7579	0
57	QDU 9798	AS00035163	02/11/2019	5037	1
58	NEI 3503	AS00011317	03/11/2019	5169	1
59	NEK 2624	AS00034740	05/11/2019	5010	0
60	NEK 2624	AS00034741	05/11/2019	5118	0
61	NEK 2624	AS00034742	05/11/2019	6599	2
62	QUE 8275	AS00015346	09/11/2019	5010	0
63	JWE 7508	AS00015523	10/11/2019	6599	2
64	NEM 8085	AS00015676	12/11/2019	5835	0
65	NEQ 0972	AS00015703	12/11/2019	5010	0
66	QLQ 1393	AS00015685	14/11/2019	6599	2
67	QLQ 1393	AS00015686	14/11/2019	5010	0
68	QLQ 1393	AS00015687	14/11/2019	5118	0

Macapá/AP, 06 de Janeiro de 2020.
 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor – Presidente do DETRAN
 HASH: 2020-0108-0002-3546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 002/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRA	DESD
1	NEN 2468	AS00009898	19/09/2019	6599	2
2	NEN 2468	AS00009900	19/09/2019	5010	0
3	NEN 2468	AS00009901	19/09/2019	5169	1
4	NEY 3071	AS00012645	26/09/2019	5118	0
5	NFA 6434	AS00012672	26/09/2019	6017	4
6	NEY 3071	AS00012646	26/09/2019	6599	2
7	QLN 8855	AS00012639	26/09/2019	6599	2
8	NEJ 2554	AS00012734	27/09/2019	5924	1
9	NEW 5732	AS00012730	27/09/2019	6599	2
10	OAC 7181	AS00012676	27/09/2019	7579	0
11	NEQ 6078	AS00033926	28/09/2019	5045	0
12	NEQ 6078	AS00033927	28/09/2019	6599	2
13	QLQ 4706	AS00033939	28/09/2019	7366	2
14	QLO 8097	AS00033998	30/09/2019	5118	0
15	QLQ 1393	AS00015687	14/11/2019	5118	0
16	NFA 9416	AS00014538	14/11/2019	5010	0
17	NFA 9416	AS00014539	14/11/2019	6599	2
18	QLP 7196	AS00014376	15/11/2019	5029	2
19	NEV 6107	AS00014547	15/11/2019	7633	2
20	QLR 4953	AS00014385	15/11/2019	5185	2
21	QLP 0027	AS00014735	16/11/2019	5452	1
22	QLO 6610	SE00006994	16/11/2019	5169	1
23	NEK 5852	SE00006985	16/11/2019	5010	0
24	NEM 6044	AS00014393	16/11/2019	6599	2
25	NEI 1104	SE00006991	16/11/2019	7579	0
26	NEV 2402	SE00006974	16/11/2019	7579	0
27	NEV 2402	SE00006992	16/11/2019	6599	2
28	NEP 6396	AS00014733	16/11/2019	5452	1
29	NEW 4013	AS00014847	17/11/2019	5010	0
30	QLP 2208	AS00014631	17/11/2019	7340	0

31	QLQ 4895	AS00014399	17/11/2019	5037	1
32	QLQ 4895	AS00014400	17/11/2019	6653	1
33	NEL 4495	AS00014682	19/11/2019	5045	0
34	QLR 6607	AS00014559	19/11/2019	5010	0
35	NEL 4495	AS00014681	19/11/2019	6599	2
36	QLO 7952	AS00014759	19/11/2019	5720	0
37	NFA 7697	AS00014755	19/11/2019	6599	2
38	NEZ 3658	SE00007012	19/11/2019	5010	0
39	NFA 7697	AS00014756	19/11/2019	6653	1
40	QLO 7952	AS00014752	19/11/2019	5010	0
41	QLO 7952	AS00014761	19/11/2019	5118	0
42	HDK 1152	SE00007020	20/11/2019	5010	0
43	NEK 2552	AS00014594	20/11/2019	5010	0
44	JTV 5201	AS00014671	20/11/2019	6599	2
45	NEY 9576	SE00006916	20/11/2019	6599	2
46	QLO 7637	AS00014581	20/11/2019	5010	0
47	NEK 2552	AS00014593	20/11/2019	6599	2
48	HDK 1152	SE00007022	20/11/2019	5118	0
49	QLN 0415	AS00014783	21/11/2019	6599	2
50	QLO 3193	AS00014596	21/11/2019	6599	2
51	NFB 7985	SE00007080	23/11/2019	6599	2
52	NFB 7985	SE00007084	23/11/2019	5010	0
53	NFB 7985	SE00007086	23/11/2019	5118	0
54	NFB 7985	SE00007089	23/11/2019	5169	1
55	NEY 3690	SE00007073	23/11/2019	6599	2
56	NEY 3690	SE00007075	23/11/2019	7579	0
57	NEY 3690	SE00007077	23/11/2019	6912	0
58	NFB 1931	SE00007058	23/11/2019	5169	1
59	NEI 6211	SE00007071	23/11/2019	5010	0
60	NEI 6211	SE00007074	23/11/2019	5118	0
61	QLR 2307	AS00015026	23/11/2019	6653	1
62	QLO 1624	SE00007060	23/11/2019	6599	2
63	NEO 9714	SE00007087	23/11/2019	6599	2
64	NEO 9714	SE00007092	23/11/2019	5169	1
65	NEX 6056	AS00014924	24/11/2019	5185	2
66	NEK 9061	SE00007135	29/11/2019	5010	0
67	NEK 9061	SE00007138	29/11/2019	5118	0
68	NEK 9061	SE00007139	29/11/2019	6599	2

Macapá/AP, 06 de Janeiro de 2020
 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor – Presidente do DETRAN
 HASH: 2020-0108-0002-3533

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 003/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários

dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRA	DESD
1	NFB 3408	AS00007039	23/06/2019	5010	0
2	NEL 8810	AS00034900	04/11/2019	6599	2
3	NEI 8672	AS00011322	04/11/2019	5045	0
4	QLO 4961	AS00034814	08/11/2019	6599	2
5	JUR 3933	AS00014334	09/11/2019	6599	2
6	NER 1983	AS00015651	09/11/2019	5010	0
7	NEZ 3584	AS00014335	09/11/2019	6858	0
8	NEV 4967	AS00015656	10/11/2019	6599	2
9	NES 9369	AS00015660	10/11/2019	6599	2
10	NET 0715	AS00015706	12/11/2019	5010	0
11	NEZ 3959	AS00014534	14/11/2019	5010	0
12	NEZ 3959	AS00014535	14/11/2019	6599	2
13	QLR 4210	AS00014536	14/11/2019	5010	0
14	NEX 1562	AS00015342	15/11/2019	5037	1
15	NEX 1562	AS00015343	15/11/2019	6599	2
16	QLP 1097	AS00014387	15/11/2019	5207	0
17	NES 5493	AS00014563	16/11/2019	6599	2
18	NEN 4130	AS00014388	16/11/2019	6599	2
19	NEN 4130	AS00014389	16/11/2019	5045	0
20	JTD 9472	AS00014573	16/11/2019	5010	0
21	NEL 9178	AS00015473	16/11/2019	5835	0
22	HDK 1152	AS00014394	17/11/2019	5010	0
23	HDK 1152	AS00014395	17/11/2019	5118	0
24	HDK 1152	AS00014396	17/11/2019	7579	0
25	NEI 4335	AS00014575	17/11/2019	7579	0
26	NEN 6169	AS00014842	17/11/2019	5010	0
27	NEY 2629	AS00014556	17/11/2019	6599	2
28	NEN 6169	AS00014843	17/11/2019	6599	2
29	QLQ 4895	AS00014397	17/11/2019	7579	0
30	NFB 4510	AS00014629	17/11/2019	5932	0
31	NEM 5126	AS00014708	18/11/2019	6599	2
32	NEM 5126	AS00014711	18/11/2019	5010	0

33	NEM 5126	AS00014712	18/11/2019	5118	0
34	QLP 2350	AS00014665	18/11/2019	5924	2
35	NES 1720	AS00014576	19/11/2019	5010	0
36	QLN 1933	AS00014643	19/11/2019	5819	1
37	QLN 1988	AS00014686	19/11/2019	5045	0
38	QLN 1988	AS00014687	19/11/2019	5142	0
39	NEY 9576	AS00014584	20/11/2019	5010	0
40	NEY 9576	AS00014585	20/11/2019	5061	0
41	QLN 8036	AS00014930	21/11/2019	6599	2
42	NEK 0395	AS00014940	21/11/2019	5045	0
43	NEK 0395	AS00014941	21/11/2019	6858	0
44	NEK 0395	AS00014942	21/11/2019	5185	1
45	NEI 9466	AS00014935	21/11/2019	5876	0
46	NEN 8933	AS00015475	21/11/2019	5010	0
47	QLN 8036	AS00014926	21/11/2019	5010	0
48	QLN 8036	AS00014928	21/11/2019	6050	1
49	QLN 8036	AS00014929	21/11/2019	7340	0
50	NEN 2322	AS00014358	22/11/2019	7340	0
51	NEM 7608	AS00014580	23/11/2019	6599	2
52	NEN 7096	AS00014600	23/11/2019	5010	0
53	JUR 4321	AS00014986	24/11/2019	5045	0
54	JUR 4321	AS00014987	24/11/2019	6912	0
55	QLQ 9331	AS00014923	24/11/2019	5010	0
56	QLQ 9331	AS00014925	24/11/2019	7340	0
57	QLQ 9331	AS00015043	24/11/2019	5118	0
58	NEL 0773	AS00015055	24/11/2019	5010	0
59	NEL 0773	AS00015056	24/11/2019	6599	2
60	NEL 0773	AS00015057	24/11/2019	6637	1
61	NEL 0773	AS00015058	24/11/2019	6653	1
62	NEL 0773	AS00015059	24/11/2019	6556	1
63	QLO 6488	AS00014980	25/11/2019	5835	0
64	QLO 6488	AS00014981	25/11/2019	6076	0
65	NES 1072	AS00014787	25/11/2019	6599	2
66	NEP 8540	AS00011781	26/11/2019	6920	1
67	NEM 4161	SE00006999	27/11/2019	6599	2
68	NEQ 7982	SE00007114	28/11/2019	7579	0

Macapá/AP, 06 de Janeiro de 2020

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN

HASH: 2020-0108-0002-3534

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 001/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
--	-------	------------------	------------------	------------------	---------	----------------

1	NEO 5423	AJ00012115	28/02/2017	7579	0	2.934,70
2	NEI 8409	AJ00013495	09/04/2017	5010	0	880,41
3	NEI 8409	AJ00013498	09/04/2017	7579	0	2.934,70
4	NEM 6806	AJ00026638	22/07/2017	5010	0	880,41
5	NEQ 7207	AJ00027080	10/08/2017	6653	1	195,23
6	NEY 4243	AJ00028032	07/09/2017	5169	1	2.934,70
7	NEN 0964	AS00008852	01/09/2019	5010	0	880,41
8	NEN 0964	AS00008853	01/09/2019	5169	1	2.934,70
9	NEN 0964	AS00008854	01/09/2019	6599	2	293,47
10	NEU 0812	AS00012042	03/09/2019	6041	2	195,23
11	BBR 2804	AS00012044	03/09/2019	6041	2	195,23
12	QLO 6306	AS00011432	06/09/2019	5932	0	1.467,35
13	QLR 1250	AS00011411	07/09/2019	6556	1	293,47
14	QLO 2140	AS00011333	08/09/2019	7340	0	130,16
15	NEN 1532	AS00004726	08/09/2019	5010	0	880,41
16	NEU 2952	AS00011350	09/09/2019	6599	2	293,47
17	NEN 9938	AS00011349	09/09/2019	5185	1	195,23
18	NEU 2952	AS00011348	09/09/2019	5010	0	880,41
19	NEN 6281	AS00009881	09/09/2019	5010	0	880,41
20	DED 9099	AS00034148	10/10/2019	5010	0	880,41
21	JVS 4898	AS00009852	10/09/2019	5010	0	880,41
22	NFA 1184	AS00011637	12/09/2019	5010	0	880,41
23	NFB 9816	AS00011343	12/09/2019	5045	0	293,47
24	NFB 9816	AS00011647	12/09/2019	5142	0	293,47
25	NEY 9336	AS00011655	12/09/2019	5045	0	293,47
26	NEO 0368	AJ00041903	12/09/2019	6599	2	293,47
27	NEU 7205	AS00012002	13/09/2019	6068	1	195,23
28	NEN 3851	AS00011639	13/09/2019	5010	0	880,41
29	NEN 3851	AS00011640	13/09/2019	6599	2	293,47
30	NEM 7995	AS00011677	13/09/2019	5010	0	880,41
31	NEP 7838	AS00010441	13/09/2019	6912	0	88,38
32	NEP 7838	AS00010442	13/09/2019	5045	0	293,47
33	NEP 7838	AS00010443	13/09/2019	6599	2	293,47
34	NEZ 1223	AS00011642	13/09/2019	5010	0	880,41
35	NER 6211	AS00012041	13/09/2019	6041	2	195,23
36	NEN 3851	AS00011641	13/09/2019	7340	0	130,16
37	JHZ 8007	AS00012026	13/09/2019	6041	2	195,23
38	NEP 4507	AS00012035	13/09/2019	6041	2	195,23
39	NEK 7063	AS00012047	13/09/2019	7366	2	130,16
40	NEM 7995	AS00011678	13/09/2019	6653	1	195,23
41	NEM 7995	AS00011679	13/09/2019	5118	0	880,41
42	MWG 3102	AS00010102	14/09/2019	5169	1	2.934,70
43	NEM 7335	AS00012099	14/09/2019	5118	0	880,41
44	NEM 7335	AS00012101	14/09/2019	6599	2	293,47
45	NES 0172	AS00012049	14/09/2019	5118	0	880,41
46	QLN 7624	AS00012085	14/09/2019	6912	0	88,38
47	NEW 5789	AS00012098	14/09/2019	5045	0	293,47
48	NFB 4401	AS00012077	14/09/2019	5185	1	195,23
49	QLN 7624	AS00012087	14/09/2019	6599	2	293,47
50	NEM 7335	AS00012093	14/09/2019	5010	0	880,41

51	NFA 6494	AS00012017	14/09/2019	5010	0	880,41
52	NFA 6494	AS00012018	14/09/2019	6599	2	293,47
53	NFA 6494	AS00012019	14/09/2019	5118	0	880,41
54	QLN 7624	AS00012086	14/09/2019	6564	0	293,47
55	QLN 7624	AS00012088	14/09/2019	5045	0	293,47
56	QLO 4313	AS00011748	17/09/2019	6599	2	293,47
57	NEZ 5416	AS00011771	17/09/2019	6599	2	293,47
58	NEW 9392	AS00011711	17/09/2019	5045	0	293,47
59	NEW 9392	AS00011712	17/09/2019	6599	2	293,47
60	QLO 4313	AS00011747	17/09/2019	5010	0	880,41
61	NEY 9414	AS00011752	17/09/2019	5185	1	195,23
62	NEY 0578	AS00011749	17/09/2019	5010	0	880,41
63	QLN 6351	AS00011688	17/09/2019	6599	2	293,47
64	QLN 6351	AS00011701	17/09/2019	5045	0	293,47
65	NEZ 5416	AS00011769	17/09/2019	5045	0	293,47
66	NEZ 5416	AS00011770	17/09/2019	5142	0	293,47
67	NEU 6125	AS00011758	17/09/2019	5010	0	880,41
68	NEY 0578	AS00011750	17/09/2019	6599	2	293,47
69	NEN 6390	AS00011772	17/09/2019	6599	2	293,47
70	NEN 6390	AS00011773	17/09/2019	5010	0	880,41
71	NEN 6390	AS00011774	17/09/2019	5118	0	880,41
72	NET 4414	AS00012339	18/09/2019	5045	0	293,47
73	NES 9945	AS00011999	18/09/2019	6556	1	293,47
74	NES 9945	AS00012125	18/09/2019	6599	2	293,47
75	NEN 5010	AS00011713	18/09/2019	5037	1	880,41
76	NEI 4652	AS00012303	18/09/2019	6050	1	293,47
77	NEN 5010	AS00011715	18/09/2019	5134	1	880,41
78	NEN 5010	AS00011716	18/09/2019	6599	2	293,47
79	NEN 5010	AS00011714	18/09/2019	6912	0	88,38
80	NET 2502	AS00033864	19/09/2019	6599	2	293,47
81	NEZ 7536	AS00012310	19/09/2019	6599	2	293,47
82	NEX 3389	AS00012317	19/09/2019	7340	0	130,16
83	NEM 3154	AS00012316	19/09/2019	5045	0	293,47
84	NFB 5363	AS00012334	19/09/2019	5010	0	880,41
85	NEZ 7536	AS00012309	19/09/2019	5010	0	880,41
86	NEY 5191	AS00012349	19/09/2019	6599	2	293,47
87	QLQ 3068	AS00012325	19/09/2019	7340	0	130,16
88	JTF 9646	AS00012363	19/09/2019	6785	1	293,47
89	NET 2502	AS00033863	19/09/2019	5010	0	880,41
90	NEU 8511	AS00007997	20/09/2019	5045	0	293,47
91	QLN 5903	AS00012408	20/09/2019	6599	2	293,47
92	NEN 5634	AS00012412	20/09/2019	5010	0	880,41
93	QLR 1220	AS00012424	20/09/2019	6912	0	88,38
94	QLR 1220	AS00012425	20/09/2019	5142	0	293,47
95	NEN 5634	AS00012413	20/09/2019	5118	0	880,41
96	QLR 1220	AS00012423	20/09/2019	5045	0	293,47
97	QLP 0242	AS00012415	20/09/2019	5045	0	293,47
98	NEN 8151	AS00012205	21/09/2019	6599	2	293,47
99	NET 2566	AS00009870	21/09/2019	7366	2	130,16
100	NFA 3973	AS00011266	21/09/2019	5010	0	880,41

Macapá, 06 de Janeiro de 2020
 INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP
 HASH: 2020-0108-0002-3528

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 002/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEY 6503	AJ00025542	14/07/2017	6599	2	293,47
2	QLO 2922	AS00012084	14/09/2019	5010	0	880,41
3	NEV 5587	AS00011728	14/09/2019	5185	1	195,23
4	NEM 9122	AS00012050	14/09/2019	5045	0	293,47
5	NEV 5587	AS00011727	14/09/2019	7366	2	130,16
6	QLO 2922	AS00012083	14/09/2019	6599	2	293,47
7	NES 0172	AS00012048	14/09/2019	5010	0	880,41
8	NER 6901	AS00009888	15/09/2019	5037	1	880,41
9	NEZ 6745	AS00012116	15/09/2019	5010	0	880,41
10	NEZ 6745	AS00012117	15/09/2019	5118	0	880,41
11	NEU 6640	AS00012103	15/09/2019	5185	1	195,23
12	NEM 6498	AS0012118	15/09/2019	5010	0	880,41
13	NEM 6498	AS00012120	15/09/2019	5118	0	880,41
14	NEM 6498	AS00012121	15/09/2019	6599	2	293,47
15	NEL 4480	AS00010250	15/09/2019	5010	0	880,41
16	NEL 4480	AS00010251	15/09/2019	5169	1	2.934,70
17	NEU 9410	AS00012161	15/09/2019	5010	0	880,41
18	NEO 8863	AS00012115	15/09/2019	6599	2	293,47
19	QLR 3840	AS00012143	16/09/2019	5045	0	293,47
20	NEL 7718	AS00012190	16/09/2019	5967	0	1.467,35
21	QLO 4121	AS00012170	16/09/2019	6599	2	293,47
22	QLO 4121	AS00012171	16/09/2019	6912	0	88,38
23	NEP 9829	AS00012138	16/09/2019	5010	0	880,41
24	NEP 9829	AS00012139	16/09/2019	5118	0	880,41
25	NET 0770	AS00012182	16/09/2019	5185	1	195,23
26	QLN 5872	AS00012256	21/09/2019	6599	2	293,47
27	NET 2242	AS00012479	21/09/2019	6599	2	293,47
28	NEU 2462	AS00011275	21/09/2019	6599	2	293,47
29	NFA 1787	AS00012257	21/09/2019	6556	1	293,47
30	NFA 1787	AS00012259	21/09/2019	5010	0	880,41
31	NFA 3973	AS00011267	21/09/2019	6599	2	293,47
32	NET 8238	AS00012202	21/09/2019	6599	2	293,47
33	NEK 4537	AS00011254	21/09/2019	5010	0	880,41
34	NEK 4537	AS00011255	21/09/2019	6599	2	293,47
35	QLP 1100	AS00012381	21/09/2019	5010	0	880,41
36	QLP 1100	AS00012385	21/09/2019	5118	0	880,41
37	QLN 8156	AS00012498	22/09/2019	5835	0	195,23

38	NEW 0222	AS00012487	22/09/2019	5118	0	880,41
39	NEW 0222	AS00012488	22/09/2019	6599	2	293,47
40	NEU 0616	AS00004489	22/09/2019	5010	0	880,41
41	NFA 5967	AS00012507	22/09/2019	5118	0	880,41
42	NEQ 9158	AS00008931	22/09/2019	5169	1	2.934,70
43	NEQ 9158	AS00008932	22/09/2019	6599	2	293,47
44	NFA 5967	AS00012505	22/09/2019	5010	0	880,41
45	NFA 5967	AS00012506	22/09/2019	6599	2	293,47
46	NEW 0222	AS00012503	22/09/2019	5010	0	880,41
47	QLN 8156	AS00012499	22/09/2019	6076	0	293,47
48	QLQ 8408	AS00012441	22/09/2019	5797	0	2.934,70
49	NEY 8438	AS00012504	22/09/2019	5010	0	880,41
50	NEY 8438	AS00012485	22/09/2019	5118	0	880,41
51	NEY 8438	AS00012486	22/09/2019	6599	2	293,47
52	QLN 9853	AS00012536	23/09/2019	5118	0	880,41
53	QLN 9853	AS00012537	23/09/2019	6041	2	195,23
54	QLN 9853	AS00012544	23/09/2019	6599	1	293,47
55	QLN 9853	AS00012545	23/09/2019	5010	0	880,41
56	NET 6063	AS00012216	23/09/2019	5169	1	2.934,70
57	NET 6063	AS00012218	23/09/2019	5010	0	880,41
58	NEP 8504	AS00012456	23/09/2019	5010	0	880,41
59	NEP 8504	AS00012464	23/09/2019	5118	0	880,41
60	NEK 8869	AS00012534	23/09/2019	5185	1	195,23
61	NET 4641	AS00012523	24/09/2019	5185	1	195,23
62	NEY 0626	AS00012222	24/09/2019	6599	2	293,47
63	QLN 9303	AS00012524	24/09/2019	5185	1	195,23
64	NER 2028	AS00012513	24/09/2019	5010	0	880,41
65	NER 2028	AS00012514	24/09/2019	6599	2	293,47
66	NEU 3971	AS00012508	24/09/2019	6599	2	293,47
67	QLO 6092	AS00012629	25/09/2019	5118	0	880,41
68	NEU 7444	AS00012644	25/09/2019	5967	0	1.467,35
69	QLP 9918	AS00012626	25/09/2019	6599	2	293,47
70	QLO 6092	AS00012628	25/09/2019	6599	2	293,47
71	QLO 6092	AS00012627	25/09/2019	5010	0	880,41
72	QLO 6092	AS00012630	25/09/2019	6556	1	293,47
73	JVC 9441	SE00006419	27/09/2019	5010	0	880,41
74	QLP 7702	SE00006417	27/09/2019	5010	0	880,41
75	NFB 5197	AS00012702	27/09/2019	5010	0	880,41
76	NEZ 1279	SE00006420	27/09/2019	5010	0	880,41
77	NEI 0986	AS00012715	28/09/2019	5045	0	293,47
78	NEI 0986	AS00012717	28/09/2019	6599	2	293,47
79	NET 7332	AS00009821	28/09/2019	6599	2	293,47
80	NEZ 7382	AS00012713	28/09/2019	5045	0	293,47
81	NEX 4881	AS00033982	29/09/2019	6599	2	293,47
82	NEP 7439	AS00033960	29/09/2019	6637	1	195,23
83	NEX 8758	AS00033997	29/09/2019	6599	2	293,47
84	NFB 5498	AS00007384	29/09/2019	6599	2	293,47
85	QLP 5613	AS00009824	29/09/2019	6599	2	293,47
86	QLP 4730	AS00034018	30/09/2019	5908	0	1.467,35
87	NEX 7215	AS00034007	30/09/2019	5010	0	880,41
88	NEX 7215	AS00034008	30/09/2019	6599	2	293,47
89	NEX 7215	AS00034009	30/09/2019	5118	0	880,41
90	NEX 7215	AS00034010	30/09/2019	6637	1	195,23

91	NEN 2501	AS00034019	30/09/2019	5010	0	880,41
92	NEN 2501	AS00034021	30/09/2019	6599	2	293,47
93	NEN 2501	AS00012658	30/09/2019	5118	0	880,41
94	NEK 7811	AS00012659	30/09/2019	5797	0	2.934,70
95	QLR 0973	AS00033974	01/10/2019	6912	0	88,38
96	QLR 0973	AS00033972	01/10/2019	5045	0	293,47
97	NEP 7439	AS00012430	01/10/2019	6858	0	130,16
98	NEP 5902	AS00007375	01/10/2019	6599	2	293,47
99	NEI 2314	AS00012471	01/10/2019	7366	1	130,16
100	NEN 2906	AS00012605	01/10/2019	5010	0	880,41

Macapá, de 06 Janeiro de 2020

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0108-0002-3483

JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Processo nº 014. 006702 / 2018-DETRAN-AP

Recorrente: **FABIO BARBOSA RODRIGUES**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **ANA CAROLINA MACIEL FLEXA**

Decisão: Após a apresentação do PARECER nº 128 / 2019, este foi aprovado na 88ª sessão extraordinária, decidindo os membros da 3ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Zenilda Correa da Silva
Secretária Executiva
JARI III / DETRAN - AP
HASH: 2020-0108-0002-3502

PORTARIA Nº 1631/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015301/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MANOEL DE JESUS PONTES SILVA**, portador do Registro de CNH nº 01969918100, residente e domiciliado na Rua Jose Tavares de Al, nº 734, Bairro P Socorro, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 14 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023197, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3646

PORTARIA Nº 1774/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015644/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **WANDERCLEI BARBOSA DA COSTA**, portador do Registro de CNH nº 03788024435, residente e domiciliado Av Cid Borges de Santana, nº 1506, bairro Infraero 2, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 24 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00026665, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3577

PORTARIA Nº 1775/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015643/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA**, portador do Registro de CNH nº 02031668530, residente e domiciliado Av Bacabas, nº 498, bairro Açaí, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 02 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00025142, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher**

Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3574

PORTARIA Nº 1776/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015645/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ZACARIAS DA SILVA BELO**, portador do Registro de CNH nº 03124284153, residente e domiciliado Rua dos Veteranos, nº 1518, bairro Olaria, no município Mazagão-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 22 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00026650, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3575

PORTARIA Nº 1777/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015477/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANDREW RAMOS PICANÇO**, portador do Registro de CNH nº 06224400880, residente e domiciliado na Av Carlos Lins Cortes, nº 1075, bairro Infraero 2, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 26 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº E000309667, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3580

PORTARIA Nº 1778/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015468/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro

na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EDSON MORAES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do Registro de CNH nº 05323094133, residente e domiciliado na Av Bacuris, nº 904, bairro Brasil Novo, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 25 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023192, autuado pela DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3581

PORTARIA Nº 1779/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015469/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 04982783130, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 257, bairro Paraíso, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 03 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº A000033116, autuado pela Prefeitura Municipal de Santana-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3589

PORTARIA Nº 1780/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015471/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FRANCISCO ANTONIO PEREIRA MIRANDA**, portador do Registro de CNH nº 05412233200, residente e domiciliado na Av São Paulo Apóstolo, nº 2601, bairro Paraíso, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 03 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº A000033115, autuado pela Prefeitura Municipal de Santana-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3590

PORTARIA Nº 1781/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015472/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **GABRIEL DINIZ NEVES**, portador do Registro de CNH nº 6075038087, residente e domiciliado na Av Sandoval de Almeida Sandin, nº 2623, bairro Jardim Felicidade 1, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 15 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023723 autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3618

PORTARIA Nº 1782/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015475/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **PAULO SANTOS DE AZEVEDO**, portador do Registro de CNH nº 02833911692, residente e domiciliado na Rua Brisa do

Norte, nº 163, bairro Universidade, Residencial Brisa do Norte, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito, no dia 17 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº A000033131 autuado pela Prefeitura Municipal de Santana-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3624

PORTARIA Nº 1783/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015499/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ALBINO MARTINS**, portador do Registro de CNH nº 04946978242, residente e domiciliado na Rua Roque Penafort, nº 301, bairro Universidade, no município de Oiapoque-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 01 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00011671, autuado pela DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta)**

dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3619

PORTARIA Nº 1795/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015500/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ALVARO BRAGA**, portador do Registro de CNH nº 01926506806, residente e domiciliado na Rua Hildemar Maia, nº 840, bairro Santa Rita, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 30 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00027290, autuado pela DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3623

PORTARIA Nº 1796/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015501/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **BENEDITO BACELAR DE SOUZA**, portador do Registro de CNH nº 05746999269, residente e domiciliado na Pas Santa Fe, nº 175, bairro Perpetuo Socorro, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 03 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº E000309243, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3627

PORTARIA Nº 1797/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015502/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor da condutora: **BRUNA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, portadora do Registro de CNH nº 05844203331, residente e domiciliada na Av Procopio Rola, nº 2844, bairro Santa Rita, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 11 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº E000308896, autuada pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher**

Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3629

PORTARIA Nº 1798/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015503/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **CARLOS AUGUSTO MORAES DOLZANES**, portador do Registro de CNH nº 04209276554, residente e domiciliado na Av Treze de Setembro, nº 1492, bairro Buritizal, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 14 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00025671, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3630

PORTARIA Nº 1799/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015504/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor da condutora: **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL**, portadora do Registro de CNH nº 02388096874, residente e domiciliada na Av Maria Quitéria, nº 1861, bairro Buritizal, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 11 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00027181, autuada pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3631

PORTARIA Nº 1800/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015506/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro

na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **GEASI VALENTE DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 06605920367, residente e domiciliado na Av 10, nº 71, bairro Provedor 1, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 25 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00026959, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3676

PORTARIA Nº 1801/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015507/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **IGOR NERY CAVALCANTE**, portador do Registro de CNH nº 02373728788, residente e domiciliado na Rua Hildemar Maia, nº 1103, bairro Santa Rita, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 19 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº E000309639, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em

diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3677

PORTARIA Nº 1802/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015509/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MANOEL MORAES DE OLIVEIRA**, portador do Registro de CNH nº 05459154505, residente e domiciliado na Trav São Raimundo, nº 307, bairro Agreste, no município de Laranjal do Jari-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 20 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024425, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3659

PORTARIA Nº 1803/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015510/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor da condutora: **MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO P AVILA**, portadora do Registro de CNH nº 03017124618, residente e domiciliada na Rua 05 QDA 08, Conj Monaco, nº 02, bairro Conjunto Monaco, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 29 de julho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00027182, autuada pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3644

PORTARIA Nº 1804/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.015511/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MIQUEIAS MIRANDA MARQUES**, portador do Registro de CNH nº 04583449115, residente e domiciliado na Avenida São João Apóstolo, nº 117, bairro Central, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 11 de julho

de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024850, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3670

PORTARIA Nº 2009/2019 - DETRAN/AP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições previstas no Inciso XIX do Art. 19 do Decreto nº 5237, de 30 de dezembro de 2010 e conferidas pelo Decreto nº 054, de Janeiro de 2015, tendo em vista a necessidade de implementar medidas que propiciem melhor qualidade e eficácia dos serviços prestados e maior aderência às novas exigências da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir novo Grupo de Trabalho (GT), para elaborar o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, com vistas a estabelecer, de forma objetiva e mensurável, cenários, diretrizes e prioridades dos programas e ações, a partir das quais a instituição atuará no período a ser estabelecido no referido plano.

Art. 2º O GT será composto por duas Coordenadoras capacitadas no tema, a quem caberá treinar, instruir e orientar os demais membros do grupo composto pelos representantes de cada área estratégica da instituição, conforme a seguir:

Nome	Representação	Função no GT
1. Maria do Carmo de Almeida Rocha	PE	Coordenadora
2. Ana Quadros da Silva	NEDUC	Coordenadora
3. Eliege Carvalho dos Anjos	GAB	Membro
4. Juliana Marques da Costa Silva	ADI	Membro

5. Valéria da Luz Bezerra Vasconcelos	PROJUR	Membro
6. Marco Antonio Dagher Teixeira	CORREG	Membro
7. Julia Maria Soares Favilla S. Queiroz	ACI	Membro
8. Sâmea Muniz Rodrigues	COP	Membro
9. Carlos Absalão da Silva	COOTEC	Membro
10. Hemerson Barros da Costa	COTEC	Membro
11. João Paulo Nazaré Marques	COAT	Membro
12. Jaime da Silva Penante	CAF	Membro

Parágrafo Único: O GT acima constituído trabalhará sob a orientação e supervisão do Diretor Presidente do DETRAN/AP, a quem caberá a quem compete supervisionar, avaliar e decidir a melhor técnica para a formulação, implementação, controle e avaliação do Planejamento Estratégico.

Art. 3º Para o desempenho de suas atribuições, a Coordenação do GT poderá:

3.1 - Expedir comunicados internos sobre assuntos de interesse do planejamento estratégico, com a devida anuência (visto ou aprovação) expressa do Diretor Presidente no respectivo documento;

3.2 - requisitar servidor ou estagiário da instituição para executar tarefas de apoio, temporariamente ou não. Para tanto, deverá encaminhar memorando a respectiva chefia com a antecedência de 5 dias úteis.

Art. 4º O GT poderá recorrer, em caráter excepcional, a parcerias técnicas com órgãos ou entidades do Governo do Estado do Amapá que já tenham ou estejam implementando seus planos estratégicos, com a finalidade de obter orientações acerca do assunto visando ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 5º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração extra para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de serviço relevante para a melhoria da gestão do órgão.

Art. 6º Esta Portaria revoga a de nº 0804/2018, de 12 de junho de 2018, e entra em vigor na data de sua publicação.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0108-0002-3662

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 001/2020 – JUCAP DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, do art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno

da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018 de 26/07/2018 -JUCAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANDA ALVES DA SILVA**, Coordenadora de Planejamento Institucional, para cumulativamente responder pela Divisão de Apoio Administrativo da JUCAP, no período de férias da titular de 06 a 24/01/20.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente /JUCAP
HASH: 2020-0108-0002-3586

PORTARIA Nº 002/2020 – JUCAP DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. **REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG 271419-AP, CPF 628.754.422-87, com formação acadêmica em Bacharel em Letras Tradutor Português/Francês, residente e domiciliado na rodovia BR 156, nº 911, Sítio São Rafael, Campina Grande, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de **01 (um) documento**, sendo este, 01(uma) Certidão de Nascimento nº 002385/1992, pertencente ao Sr. **IVANILDO DA SILVA CAMPOS**, do Idioma FRANCÊS, para o idioma Língua Portuguesa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP
HASH: 2020-0108-0002-3583

PORTARIA Nº 003/2020 – JUCAP DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **IZABELA MARIA DO SOCORRO FERNANDES E FERNANDES SALAZAR**, brasileira, casada, RG 378854 – SSP/AP, CPF 167.302.162-04, com formação acadêmica Bacharel em Administração, pós graduada em Comércio Exterior, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Alvares da Costa, nº 1339-D, Bairro Jesus de Nazaré, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a Versão de **01 (uma) Certidão de Nascimento**, pertencente ao Sr. **WALDIR ARANHA MOREIRA JUNIOR**, do Idioma Nacional Brasileiro para o Inglês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP
HASH: 2020-0108-0002-3587

PORTARIA Nº 174/2019 – JUCAP DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, casado, RG 052427 - CBMAP, CPF 388.743.262-20, com formação acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/Francês, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de **01 (uma) Certidão de Nascimento** nº 2549 de 24/06/19 do Sr. **Pierre Rayan**,

do Idioma Francês para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo Simão Batista
Presidente em Exercício/JUCAP
HASH: 2020-0108-0002-3584

PORTARIA Nº 175/2019 – JUCAP DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, casado, RG 052427 - CBMAP, CPF 388.743.262-20, com formação acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/Francês, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de **01 (uma) Certidão de Casamento** nº 80/1 de 22/10/07; 02 (dois) Extratos de Certidão de Casamento nº 80, 22/10/07 e 23/10/07 da Sra. Iranilde Faustino Pereira, do Idioma Francês para o Idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo Simão Batista
Presidente em Exercício/JUCAP
HASH: 2020-0108-0002-3585

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

TERMO DE DISPENSA Nº. 07/2019 - CPL/PRODAP

Ratifico na forma da

Lei 8.666/93 e alterações

EM: ___/___/2019

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0004.0272.0258.0002/2019

RECURSO: Fonte - 271

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos carros oficiais pertencentes ao PRODAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA ADJUDICADA: **J. DA L. COSTA PNEUS E ACESSÓRIOS**

CNPJ: 34.199.366/0001-53

VALOR: **R\$ 17.198,40 (dezesete mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).**

JUSTIFICATIVA:

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação, devidamente fundamentada pelo Parecer Jurídico nº 050/2019 – ASSEJUR/PRODAP, vem justificar o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para manutenção dos carros oficiais pertencentes ao PRODAP.

O caso em comento está legalmente fundamentado no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe o seguinte:

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos três propostas.

Compulsando os autos, observa-se que foram realizadas pesquisas de preços com três empresas do ramo da atividade objeto desta dispensa (fls 24/47). O menor preço foi apresentado na proposta da empresa **J. DA L. COSTA PNEUS E ACESSÓRIOS**. Comparando as pesquisas realizadas, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado (fl.47).

Assim sendo, nos termos do artigo 24, II, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, apresentamos o presente Termo de Dispensa de Licitação para devida ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do

PRODAP.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2019.
TIAGO MATHEUS DOS SANTOS FLEXA
Presidente da CPL/PRODAP
HASH: 2020-0108-0002-3557

EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2019 - CPL/PRODAP

Ratifico na forma da

Lei 8.666/93 e alterações

EM: 20/12/2019

JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE
ALEIXO
Presidente do PRODAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2019/0260.0022

RECURSO: Fonte - 240

ELEMENTOS DE DESPESA: 339039

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de processos de TI (Tecnologia da Informação), especificamente para o modelo CMMI Services 3, utilizando a metodologia MOSE, para este Centro de Gestão da Tecnologia de Informação - PRODAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, c/c Artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: **MOSE COMPETENCE INSTITUTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ: 10.527.338/0001-50

VALOR: **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).**

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação, devidamente fundamentada pelo Parecer Jurídico nº 63/2019 – ASSEJUR/PRODAP e Parecer Jurídico nº 880/2019-PLCC/PGE/AP, vem justificar o presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada para a implantação de processos de TI (Tecnologia da Informação), especificamente para o modelo CMMI Services 3, utilizando a metodologia MOSE, para este Centro de Gestão da Tecnologia de Informação - PRODAP.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Justifica-se a contratação direta da empresa **MOSE COMPETENCE** por fornecer serviço singular quanto ao Modelo CMMI – SERVICES 3 patenteado pela empresa **MOSE COMPETENCE** (fl. 45). A proposta constantes nos autos (fl. 25/45) comprovam a notória especialização da empresa. Ademais, utiliza o MOSE Competence como método de implantação e avaliação, sendo esta metodologia a que mais se adequou à realidade deste PRODAP, além de ser o método mais vantajoso em relação aos valores de mercado praticados por empresas que empregam outras metodologias, conforme justificativa técnica apresentada pelo gerente de sistemas.

O objetivo do projeto é a implantação de melhorias visando aumentar o desempenho da Unidade Organizacional, que deve ser conquistado através da implementação de CMMI Services 3. Esta implementação terá como premissa o uso de métodos de gestão ágil por resultados e ferramentas Open Source para apoio aos processos. O projeto também prevê o desenvolvimento de cursos e avaliações oficiais destes modelos.

DO PREÇO

Consigne-se que devido a especificidade do objeto, bem como, a exclusividade técnica da empresa ora contratada, restou-se impossibilitada a pesquisa de preços registrados no sítio eletrônico [HTTP://paineldepreços.planejamento.gov.br](http://paineldepreços.planejamento.gov.br) conforme observações constantes na fl. 24. Entretanto, para composição de planilha de preço foi atendido o que prevê a IN nº 05/2014, inciso IV.

Sendo pesquisado diretamente a **MOSE COMPETENCE INSTITUTE**, CNPJ: 10.527.338/0001-50, onde chegou-se ao valor mensal de **R\$ 31.500,00**, totalizando o valor do **Total de 189.000,00.**

DA PUBLICIDADE

Assim sendo, nos termos do artigo 25, caput, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, apresentamos o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE, com Justificativa de Inexigibilidade de Licitação para devida ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do PRODAP, e posterior publicidade no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2019.
Tiago Matheus dos Santos Flexa
Presidente da CPL/PRODAP
HASH: 2020-0108-0002-3517

EXTRATO DO CONTRATO 004/2019 – PRODAP

CONTRATANTE: O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, 289, Centro, CEP: 68.900-110, Macapá-AP, representada neste ato pelo Presidente, **JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE ALEIXO**, portadora da carteira de identidade nº 024906 PTC AP, e do CPF 342.274.312-04, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATADA: **SWQUALITY CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.808.812/0001-81, estabelecida na Rua Apolo, nº 202, Recife-PE, CEP 50030-220, representada pelo Senhor **GUILHERME BERBERT DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresário, portadora do RG nº 266068522 SSP SP e sob o CPF nº 260.946.318-97. firmam o presente contrato, sendo vinculado ao que consta do Processo nº 150201.0005.020.0022/2019, que gerou o Termo de Inexibilidade nº 11/2019-CPL/PRODAP, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente CONTRATO apresenta informações técnicas e funcionais visando subsidiar a contratação de empresa especializada para implantação de processos de TI (Tecnologia da Informação), especificamente para o modelo CMMI Development e CMMI Services 2, utilizando a metodologia MOSE para o PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogado por períodos sucessíveis de **12 (doze) meses**, até o máximo de **60 (sessenta) meses**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), Atendimento off-site (Monitoramento a distância, video conferências, suporte remoto, certificação bronze e prata) e Atendimento On-site (Treinamento,

mentoria, certificação prata ou ouro)

, a ser pago pela CONTRATANTE, observando-se os preços resultantes da proposta comercial da empresa dentro do processo 0260.0022/2019-PRODAP.

5.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

Fonte de Recurso: 240

Programa de Trabalho: 1.15.201.04.126.0048.2460.0.160 000

Elemento de Despesa: 3390.39

Nota de Empenho nº 2019NE00148

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e contratados as partes, por seus representantes leais, assinam o presente contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2019

JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE ALEIXO

Presidente em exercício do PRODAP

HASH: 2020-0108-0002-3508

PUBLICIDADE





Ministério Público

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Compra e Venda na melhor forma de direito tem justo e acordado a Compra e Venda do Imóvel situado na Avenida Euclides da Cunha, nº 158, Bairro Central, Macapá/AP, que se regerá pelas Clausulas e condições do Contrato.

PROCESSO Nº: 0010529/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Walfredo Pereira da Nobrega Neto.

NOTA DE EMPENHO: 648/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 03/01/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Walfredo Pereira da Nobrega Neto.

Macapá, 07/01/2020.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0108-0002-3572

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Telecomunicações para a prestação de serviço de fornecimento de enlace redundante para Interligação da Rede Corporativa do Ministério Público do Amapá à Promotoria de Justiça do Município de Vitória do Jari

PROCESSO Nº: 0009987/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

NOTA DE EMPENHO: 640/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.398,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 03/01/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Adalberto Alves Rocha.

Macapá, 07/01/2020.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0108-0002-3568

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: contratação é a Aquisição de Poltronas de espera (inclusive instalação e assistência técnica) para as dependências do Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO Nº: 0011674/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Bortolini Industria de Moveis LTDA.

NOTA DE EMPENHO: 631, 632 e 633/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.704,89 (dezessete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 03/01/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Ademair Bortolini.

Macapá, 07/01/2020.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0108-0002-3505

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: contratação é a Aquisição de Cadeiras Giratórias Operacional (inclusive instalação e assistência técnica) para as dependências do Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO Nº: 0011674/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Olimaq Comercio e Serviços Eireli-EPP.

NOTA DE EMPENHO: 634/2019-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 03/01/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Francisco Edson Rosa Marques.

Macapá, 07/01/2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0108-0002-3567

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação em caráter excepcional do Contrato nº 047/2014/MP-AP.

PROCESSO Nº: 0011599/2019/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

NOTA DE EMPENHO: 642, 643 e 644/2019-MP-AP

VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.804,82 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem vigência a partir de 30/12/2019 e término em 12/02/2020.

DATA ASSINATURA: 27/12/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso

Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Alessandro Gomes Monteiro.

Macapá, 07/01/2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0108-0002-3521

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014/MP-AP

PROCESSO Nº 0010460/2019/MP-AP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação em caráter excepcional do Contrato nº 044/2014/MP-AP, que tem como objeto a Prestação de serviços contínuos de Agente de Portaria, a serem executados nas dependências do MP-AP.

ONDE SE LÊ:

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Alessandro Gomes Monteiro.

LEIA-SE:

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº João Paulo de Oliveira Furlan, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Alessandro Gomes Monteiro.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0108-0002-3526

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014/MP-AP

PROCESSO Nº 0009949/2019

OBJETO: A prorrogação em caráter excepcional do Contrato nº 039/2014/MP-AP, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de limpeza, higienização, conservação e copeiragem para atender o MP-AP.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem vigência a partir de 05/11/2019 e término em 19/12/2020.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: O presente Aditivo tem vigência a partir de 05/11/2019 e término em 19/12/2019.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0108-0002-3571

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015/MP-AP**PROCESSO Nº 0005489/2019/MP-AP**

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 020/2015/MP-AP, referente a Contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI.

ONDE SE LÊ:

O acréscimo quantitativo do Contrato nº 020/2015/MP-AP.

LEIA-SE:

Prorrogação do Contrato nº 020/2015/MP-AP.

ONDE SE LÊ:

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Nilson Jorge Silva Machado.

LEIA-SE:

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº João Paulo de Oliveira Furlan, Promotor de Justiça e Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Nilson Jorge Silva Machado.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0108-0002-3513

**Prefeitura Municipal De
Ferreira Gomes****DECRETO Nº 063/2019-GAB/PMFG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso IV e V.

RESOLVE

Art.1º. EXONERAR Genielson dos Santos Baia do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, código DAÍ-1, da Prefeitura de Ferreira Gomes.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 01 de Abril de 2019.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP
HASH: 2020-0108-0002-3607

DECRETO Nº 184/2017-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso II.

DECRETA

Art.1º. EXONERAR Sami Cristina Pinto do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Código DAS-4, da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 06 de Novembro de 2017.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP
HASH: 2020-0108-0002-3608

DECRETO Nº 200/2019-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso IV e V.

RESOLVE

Art.1º. EXONERAR ELIEL DUARTE DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, código DAS-4, e Membro do Pregão da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 16 de Dezembro de 2019.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP
HASH: 2020-0108-0002-3614

DECRETO Nº 201/2019-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, inciso IV e V,

RESOLVE

Art.1º. EXONERAR Edilson Cantuária Dantas do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Obras, código DAS-2, da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 16 de Dezembro de 2019.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP
HASH: 2020-0108-0002-3609

LEI Nº. 327/2019 – PMFG

Dispõe sobre a criação do Programa Vale Gás Municipal no Município de Ferreira Gomes - VGMFG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES,

Faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do Art. 48, IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Vale Gás Municipal de Ferreira Gomes – VGMFG.

Art. 2º. Constitui benefício do Programa Vale Gás Municipal de Ferreira Gomes, observado o disposto desta Lei, a entrega do VALE GÁS às unidades familiares em situação de pobreza e extrema pobreza e que possam vir a ter em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou afinidade, que forme grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - Nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III- renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros da família não ultrapasse o valor de meio salário mínimo por pessoa.

Art.3º. Somente receberá o benefício do Programa Vale Gás Municipal de Ferreira Gomes a família que não seja beneficiária do Programa Bolsa Família Federal e que seja residente e domiciliada no Município de Ferreira Gomes há no mínimo 01 (um) ano, situação a ser comprovada por ocasião do cadastramento.

Parágrafo único. A família proponente ao benefício do programa deverá passar por avaliação socioeconômica, realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Para efeitos desta Lei, consideram-se aptas a receber recarga de gás de cozinha as famílias carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social, desprovidas de acesso às condições básicas de cidadania, no que tange à questão de suplementação alimentar.

Art. 5º. Antes de receber o benefício social desta Lei, o beneficiário deverá assinar declaração de que realmente é carente e precise de ajuda social do Poder Público Municipal.

Art. 6º Os recursos financeiros para a realização do Programa serão consignados em dotação específica no Orçamento Municipal, a partir do exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da presente Lei.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos adicionais especiais, inclusive a adequação do PPA e da LOA.

Parágrafo único. A família beneficiada não poderá receber duas ou mais recargas de gás consecutivas no período de trinta (30) dias corridos.

Art. 6º. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela execução das doações das recargas de gás.
Parágrafo único. O benefício do Programa VGMFG constitui na entrega de ticket ou vale de recarga de gás de cozinha em botijão P13 a famílias em situação de vulnerabilidade social definidas nesta Lei, que serão trocados nos locais estabelecidos pelo Executivo

Municipal.

Art. 7º. Os recursos financeiros para a realização do Programa serão consignados em dotação específica no Orçamento Municipal, a partir do exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da presente Lei.

Art. 8º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos adicionais especiais, inclusive a adequação do PPA e da LOA.

Art. 9º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ferreira Gomes-AP, 20 de Dezembro de 2019.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

Prefeito Municipal

HASH: 2020-0108-0002-3606

LEI Nº. 328/2019 – PMFG

Dispõe sobre a criação do Programa Reforma Minha Casa no Município de Ferreira Gomes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES,

Faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do Art. 48, IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Reforma Minha Casa no Município de Ferreira Gomes.

§1º. O Programa Reforma Minha Casa poderá realizar reforma parcial ou total de casas destinadas as famílias carentes de baixa renda da zona urbana ou rural do município de Ferreira Gomes.

§2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2º. Fica a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável por avaliar as condições financeiras de cada proponente.

Parágrafo único. São condições para participar do Programa Reforma Minha Casa:

I - a família está cadastrada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - a família seja preferencialmente cadastrada no CadÚnico e seja beneficiária do Programa Bolsa Família Federal;

III - ter renda per capita de até 01 (um) salário mínimo;

IV - submeter-se a avaliação socioeconômica e comprovar a necessidade de ajuda segundo os padrões econômicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - obter parecer favorável dos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A reforma será executada de acordo com o laudo e/ou projeto aprovado por engenheiro e/ou arquiteto a serviço do município.

Art. 4º. A execução dos serviços será por conta da Secretaria Municipal de Obras, utilizando-se de servidores lotados na própria secretaria.

Parágrafo único. Os serviços mencionados no caput deste artigo, também poderão ocorrer por empresa especializada contratada pelo Poder Executivo Municipal, caso a secretaria responsável não disponha de mão de obra especializada no momento da execução.

Art. 5º. Todo o processo, desde o cadastro da família, o processo de escolha, o projeto e as planilhas de custo, a licença para construir deverão ficar arquivados na Secretaria Municipal de Assistência Social, através de registro documental e fotográfico.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Assistência Social fará a comunicação de todas as fases e andamento, do projeto à obra, informando ao beneficiário o início até o fim da obra.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá articular-se com o CRAS, para fazer o trabalho social voluntário com a família beneficiada, visando a sua integração e desenvolvimento.

Art. 8º. A família interessada deverá formalizar requerimento junto ao Executivo Municipal, devidamente instruído com a documentação inerente, para análise realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º. Para fazer face às despesas criadas nesta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento de 2019, no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais)**, para incorporação à seguinte dotação orçamentária: 08.244.0040.2195 – Implantação do Programa Reforma Minha Casa Municipal - Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo), bem ou serviços para distribuição gratuita.

§1º Para a abertura do crédito adicional especial ora autorizado serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária do exercício de 2019.

§2º A abertura do crédito adicional especial será

efetivada mediante Decreto no qual constarão as demais informações necessárias ao procedimento.

Art. 10. Fica o município autorizado a celebrar convênios de reforma de casas com os Órgãos Governamentais do Estado e Federais.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ferreira Gomes-AP, 20 de Dezembro de 2019.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2020-0108-0002-3602

Lei Nº. 329/2019-PMFG

Autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Amapá e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos de seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a constituir gestão associada com o Estado do Amapá e entes da administração pública indireta estadual, na forma do art. 241 da Constituição Federal e da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para o exercício de funções públicas afetas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, notadamente a organização, regulação, fiscalização e prestação dos referidos serviços públicos.

Parágrafo único. A autorização a que alude o caput se aplica para a celebração de convênios de cooperação e outros instrumentos jurídicos necessários para a constituição e operacionalização da gestão associada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir ao Estado do Amapá ou a ente da administração pública indireta estadual a competência para licitar e celebrar contrato de concessão e outros instrumentos jurídicos necessários, que tenham por objeto os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município.

§ 1º Os serviços Públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município poderão ser delegados em conjunto com serviços prestados em outros municípios do Estado do Amapá, no âmbito de um mesmo contrato de concessão, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º. O exercício das funções públicas afetas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento de água, objeto da gestão associada, deverão observar as metas, indicadores de desempenho e demais disposições constantes do plano municipal de saneamento básico aprovado pelo Município.

Art. 3º. No âmbito da gestão associada, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, poderão ser delegadas as seguintes atribuições relativas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

I – a regulação dos serviços delegados, inclusive a regulamentação correspondente, observado o tratamento dispensado no âmbito de contrato de concessão;

II – a fiscalização da prestação dos serviços delegados, executada com base nos objetivos, metas, indicadores de qualidade e demais condições previstas em contrato de concessão;

III – a homologação, fixação, reajuste e revisão de tarifas, seus valores e estruturas, na forma da lei e de contrato de concessão;

IV – o acompanhamento e a execução contratual, inclusive a celebração, pelo Estado do Amapá e entes da sua administração pública indireta, de aditivos contratuais e outros ajustes que se fizerem necessários;

V – a mediação e arbitragem, no âmbito administrativo, de eventuais conflitos decorrentes da aplicação das disposições legais e contratuais;

VI – a requisição ao delegatário, quando necessário, das informações necessárias ao exercício da função regulatória; e.

VII – a elaboração de estudos e projetos com vistas ao aperfeiçoamento do serviço público delegado e da busca da modicidade tarifária.

Art. 4º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia dos convênios de cooperação, contratos de programa e contrato de concessão que vierem a ser celebrados em decorrência da aprovação desta lei.

Art. 5º É dever do Município, nos termos desta lei:

I – cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço, bem como as cláusulas do contrato de concessão a ser firmado com o vencedor da licitação de que trata o art. 2º;

II – zelar pela qualidade do serviço, na forma da lei e do contrato de concessão a ser firmado com o vencedor da licitação de que trata o art. 2º;

III – colaborar com o Estado do Amapá e o futuro concessionário para a adequada prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

IV – permitir a utilização pelo Estado do Amapá e pelo futuro concessionário dos bens públicos municipais necessários à prestação de serviços, inclusive bens públicos de uso comum do povo, priorizando-se, nesse último caso e sempre que possível, o reestabelecimento do uso coletivo; e

V – estimular a participação e organização de usuários para a defesa de interesses relativos ao serviço.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferreira Gomes-AP, 23 de Dezembro de 2019.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2020-0108-0002-3613

Prefeitura Municipal De Calçoene

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE-PMC

Pregão Eletrônico nº 003/2019-SRP/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: O Objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP através do Termo de Convênio nº 011/2019/SDC/GEA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo ao Edital, Edital e informação: no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, sob o número 112793, a partir das 08:00 horas do dia 14 de janeiro de 2020 (Horário de Brasília); Término do prazo de recebimento das Propostas: 24 de janeiro de 2020, às 08:00 horas (Horário de Brasília); Abertura da Seção para lances: dia 24 de janeiro de 2020, às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Calçoene/AP, 27 de dezembro de 2019.

KELLY CRISTIANE ARAÚJO FREIRE

PREGOEIRA PMC/AP

HASH: 2020-0108-0002-3636

Câmara Municipal De Pedra Branca Do Amapari

PORTARIA 001/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA Pedra Branca do Amapari/ AP Rua Deolinda Gomes – 383 – central CNPJ (MF) 34.947.887/0001-41 PORTARIA Nº001/2020 – GAB/CVMPBA, DE 06.01.2020. O Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso II, alínea “a”, cominando com art. 25, § 3º, do Regimento Interno da Lei Orgânica Municipal. **R E S O L V E:** Art.1º. Nomear **ANA CLAUDIA SILVA BARBOSA** CPF nº 635.603.302-97, para exercer o Cargo Comissão de Secretário de administração, orçamento e finanças, correspondente ao Código CPC05, Nível 05, da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, a partir desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Município de Pedra Branca do Amapari (AP) 06 de janeiro de 2020. Raimundo Nonato Braga Costa Presidente da CVMPBA

HASH: 2020-0107-0002-3351

Publicações Diversas

PEDIDO DE LO - SEMAM

MARTA JUSSARA SILVA DE ALMEIDA

CPF: 481.929.022-34

Torna público que requereu junto a SEMAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de SAIBRO na Fazenda três irmão, no Ramal do Coração - s/n, Distrito do Coração, Macapá/AP.

HASH: 2019-1204-0002-0545

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 09835022. Cód. CRC: C1F53B6

Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 08/01/2020 18:05, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

